

DELIBERAÇÃO CONSU-A-XX/2024 de XX/XX/2024

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES

Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera a Deliberação Consu-A-04/2011, que trata do Programa de Auxílio Alimentação.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua XXXª Sessão Extraordinária, realizada em XX.XX.2024, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - O artigo 2º da Deliberação Consu-A-04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O auxílio, concedido nos termos do artigo 3º desta Deliberação, passa a ter o valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a partir de 01/01/2025."

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-P-17041/2008)

PARECER PG Nº: 3201/2024
Processo nº: 01-P-17041/2008
Interessado: Benefícios
Assunto: Minuta Deliberação CONSU. Alteração da Deliberação CONSU-A-04/2011, que trata do Programa de Auxílio Alimentação. Análise jurídica.

Senhora Secretária Geral

Trata-se de minuta de Deliberação CONSU que altera o art. 2º da Deliberação CONSU-A-04/2011, que instituiu o Programa de Auxílio Alimentação, com a majoração do valor do auxílio para R\$ 1.420,00 para R\$ 1.800,00, a partir de 01/01/2025 (item 40).

Analizada a proposta entendo que, sob o aspecto jurídico, a minuta de Deliberação está em condições de ser submetida à apreciação do C. Conselho Universitário.

Recomendo que nos autos seja juntada a previsão dessa despesas na proposta de distribuição orçamentária 2025.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DIRETRIZES GERAIS

O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 712, de 30 de setembro de 2024 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2025, considerou como estimativa de arrecadação de ICMS Estadual os recolhimentos realizados até o mês de julho de 2024 e as previsões dessas receitas até o encerramento do exercício, bem como as expectativas de inflação anual e do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional para o ano de 2025 (informação não explicitada pelo Governo do Estado de São Paulo).

Arrecadação de ICMS

A arrecadação deste tributo projetada para o próximo exercício é de R\$ 244,455 bilhões, dos quais 25% pertencem aos Municípios Paulistas (R\$ 61,114 bilhões) e 75% ao Estado, no montante de R\$ 183,341 bilhões, conforme Anexo XII do referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2025 não estima receitas procedentes do Programa Especial de Parcelamento-PEP, relativo à expectativa de receitas a serem obtidas pela quitação de dívidas de ICMS renegociadas. Além disso, devemos estar atentos às possíveis alterações nas alíquotas do ICMS, uma vez que a reforma tributária aprovada no Congresso Nacional faz com que a arrecadação de ICMS do exercício seja fundamental para definição da participação do Estado de São Paulo nos fundos de compensação criados para atenuar a queda de arrecadação com a criação do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços. E, nos últimos anos, o próprio Estado de São Paulo vem aprovando mudanças nas alíquotas e principalmente no encerramento da desoneração de impostos.

Partindo-se das estimativas de arrecadação do ICMS e considerando-se a dedução que é feita por conta dos Programas Habitacionais do Estado, no valor de R\$ 1,455 bilhão, e que nenhum valor é acrescido relativo à transferência financeira da desoneração do principal do ICMS, se obtém a base de cálculo para aplicação do percentual da arrecadação de ICMS destinada às Universidades Estaduais Paulistas, correspondente ao valor líquido de R\$ 181,886 bilhões.

A arrecadação do ICMS-Paulista apresentou um forte deslocamento positivo em relação ao patamar atingido em 2023, com uma recuperação significativa durante todo o presente exercício na arrecadação do ICMS. Até o presente momento, os valores arrecadados no exercício apresentam o patamar superior aos últimos anos, com um leve crescimento ao longo dos meses. O projeto de lei orçamentária anual para 2025 apresenta um crescimento de 17,89% frente ao orçamento inicial de 2024. Dessa forma, entendemos que a estimativa de arrecadação de ICMS para 2025 representa um novo patamar, com relação ao período anterior. Cabe destacar que, o crescimento econômico (PIB paulista) e da correção inflacionária do período não são suficientes para explicar todo o crescimento apresentado na arrecadação tributária. Fato que, nos leva a buscar outros fatores para entender o momento atual. Cabe destacar que a alteração nas políticas governamentais de cobrança de ICMS, somadas à não renovação de desonerações fiscais desempenham um papel significativo no aumento da arrecadação, visando a aplicação da reforma tributária num futuro próximo.

Salienta-se que o fator de crescimento da arrecadação apresentado no Projeto da LOA 2025 aparenta estar baseado acima da correção inflacionária do exercício de 2024. Assim, a variação nominal da arrecadação de ICMS projetada para 2025 é 17,89% superior aos valores inicialmente previsto previstos para 2024, e 10,55% superior aos valores (R\$ 164,522 bilhões) que devem ser arrecadados em 2024 em comparação com a média da projeção do mercado para a inflação, entre 4 e 5%. Com isso, entendemos que o Governo do Estado considerou outros fatores além de PIB nacional e inflação para a obtenção dos valores apresentados, como um crescimento maior da economia paulista frente à nacional, embora esses números nunca tenham sido divulgados para uma verificação de sua possibilidade de efetivação.

Considerando o acima exposto e frente às arrecadações dos últimos meses, as projeções para o fim de 2024 mostram uma arrecadação fortemente superior a inicialmente prevista para o exercício de 2024. Concluímos, portanto, que a taxa prevista de crescimento da economia aqui apresentada para o exercício de 2025 não foi suficiente para explicar as grandes mudanças na

arrecadação do ICMS, causadas especialmente pelas reduções de desonerações introduzidas em 2024. A situação atual apresenta maiores incertezas em relação ao futuro dos repasses financeiros efetuados pelo Estado de São Paulo, uma vez que a arrecadação do ICMS está sendo utilizada como principal ferramenta para promover a recuperação econômica estadual.

Sendo assim, a AEPLAN considera que os valores de arrecadação da Receita do Tesouro do Estado previstos para 2025 pela Secretaria da Fazenda (R\$ 181,886 bilhões) devem ser adotados pela Universidade como parâmetro inicial para elaboração desta Proposta de Distribuição Orçamentária; e que possíveis variações nas previsões de arrecadação possam ser ajustadas através das Revisões Orçamentárias Trimestrais.

Em continuidade à análise da arrecadação do ICMS, apresentamos os Gráficos 1 e 2, na Figura 1, os quais adotam a estimativa de arrecadação de ICMS de R\$ 181,886 bilhões para 2025, sendo que, em valores deflacionados para uma mesma base temporal (Gráfico 2), é possível observar que:

- a) A projeção de fechamento 2025 deverá ser num patamar maior que os valores estimados para 2024, refletindo um impacto positivo nas finanças da Universidade;
- b) A previsão de arrecadação de ICMS quota-parte do Estado para 2025, em valores nominais, é superior ao previsto na segunda revisão orçamentária de 2024.
- c) Dadas as condições iniciais adotadas, a arrecadação de ICMS em 2025, quando comparada aos dois anos anteriores, apresenta um crescimento quando se utiliza o IPC-FIPE, o IPCA-IBGE ou o IGP-DI.

Arrecadação do ICMS – QPE 2021 – 2025

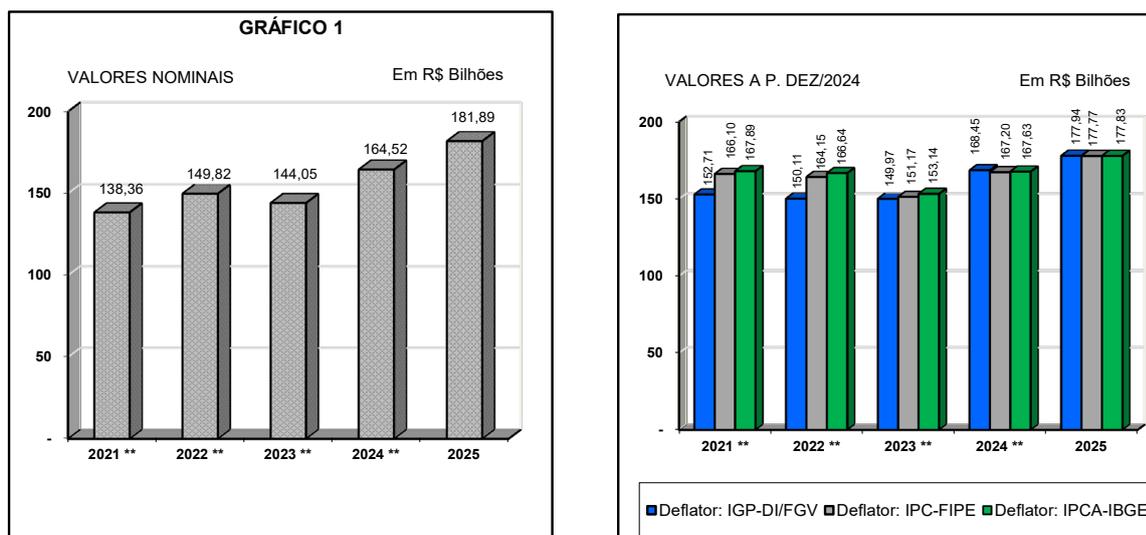


Figura 1: Gráficos 1 e 2, que mostram o comportamento da arrecadação de ICMS, em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Desonerações do ICMS

Seguindo o procedimento adotado nos últimos anos, o Projeto de Lei Orçamentária para 2025 não prevê receitas oriundas das transferências da União para o Estado de São Paulo, a título de ressarcimento das perdas de arrecadação de ICMS Estadual, conforme a Lei Complementar nº 87/1996. Destacamos que o valor desse repasse não consta na Lei Orçamentária Anual, que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro”* desde o exercício de 2019 e que, com isso, não consideraremos mais a possibilidade de repasse de valores destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir).

O Projeto de Lei Orçamentária Estadual também não apresenta nenhum repasse de recursos às Universidades Paulistas em função de qualquer desoneração de ICMS estadual, apesar das mudanças de alíquotas recentes e aumento do montante de desonerações efetuado pelo Governo Estadual. Dessa forma, a Universidade não orça valores referente a sua quota-parte para o exercício de 2025.

RECEITAS

Apresentamos na sequência (Figura 2), os dados relativos às receitas da UNICAMP oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS), sendo que os valores do período se 2021-2023 referem aos recursos efetivamente recebidos, o valor de 2024 é o estimado com base na previsão de arrecadação de ICMS revisada em setembro de 2024 pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para o exercício (R\$ 164,522 bilhões) e o de 2025 é a estimativa a partir do valor dos Recursos do Tesouro do Estado (RTE) previstos no Projeto de Lei nº 712 de 2024, atribuídos a esta Universidade.

Receitas do Tesouro do Estado Quota-Parte da UNICAMP sobre ICMS 2021 – 2025

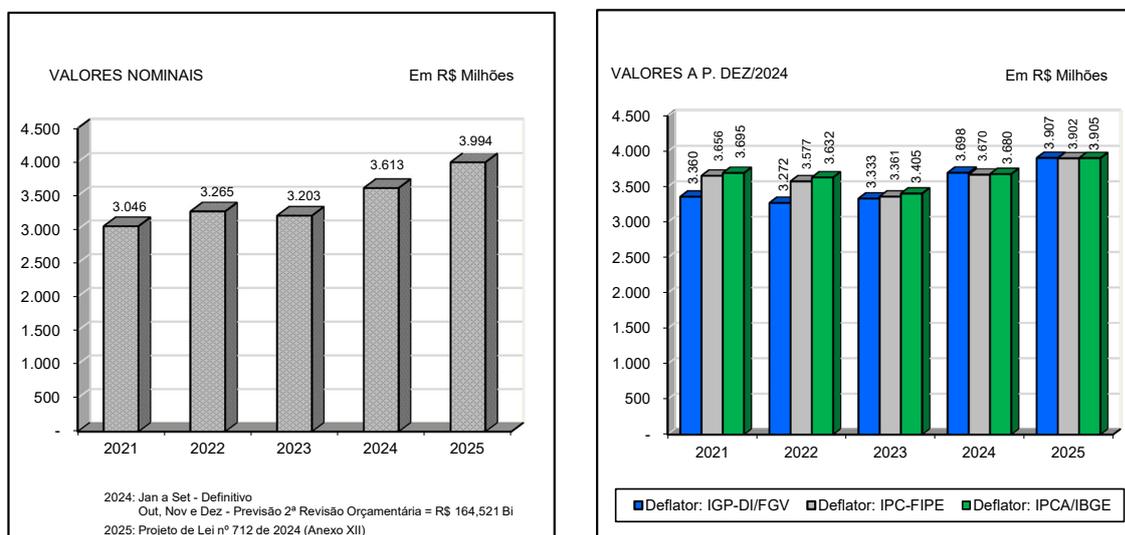


Figura 2: Gráficos 3 e 4, que mostram o comportamento das receitas da UNICAMP (RTE) oriundas do Tesouro do Estado (Quota-parte sobre ICMS), em valores nominais e deflacionados, respectivamente, ao longo dos últimos anos.

Conforme Gráfico 4 da Figura 2, o valor real das Receitas RTE inicialmente previstas para 2025 apresenta um acréscimo de 5,67% utilizando-se o deflator IGP-DI/FGV; 6,32% pelo IPC-FIPE e 6,12% pelo IPCA-IBGE em relação ao valor da estimativa de 2024, dessa forma contribuindo para as perspectivas de atingir o equilíbrio entre Receitas e Despesas da Universidade, na hipótese de sua efetiva realização no próximo exercício. Dessa forma ressaltamos que a previsão de arrecadação para o exercício de 2025, em valores nominais, encontra-se acima dos valores arrecadados em exercícios anteriores e estimados para o presente exercício.

Receita Própria

Destacamos também que, além do montante de Receitas RTE, a Proposta Orçamentária/2025 contempla as estimativas de Receitas Próprias previstas no exercício, as quais integram as Dotações Orçamentárias da Universidade no Projeto da LOA. Nesse sentido, a previsão de Receitas Próprias é de R\$ 201,760 milhões, valor consideravelmente inferior que as Receitas Próprias previstas do ano de 2024 em função das reduções sucessivas na taxa de juros e utilização dos recursos acima das receitas atuais que contribuiram para a manutenção do mesmo patamar das reservas financeiras da Universidade.

Diante das estimativas de o total das receitas previstas para 2025 não serem suficientes para financiar o volume das despesas estimadas em R\$ 4.528,117 milhões do próximo exercício, com isso é necessário indicar recursos no valor de R\$ 332,504 milhões recebidos em anos anteriores. Dessa forma, o déficit apresentado no exercício será coberto por recursos da Reserva Estratégica.

Além disso, será utilizado o saldo da Reserva Estratégica (R\$ 337,932 milhões) adicionada neste orçamento corresponde ao valor apresentado pelo Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores, visando cumprir o princípio orçamentário de equilíbrio entre Receitas e Despesas previsto nas Leis de Finanças Públicas e de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que a Reserva Estratégica se refere aos recursos financeiros de que a Universidade dispõe em seu saldo bancário e este montante atualmente disponível será utilizado para a cobertura das despesas aprovadas para o próximo exercício e despesas aprovadas em anos anteriores, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2022, que definiu os critérios fundamentais de utilização do saldo financeiro como: garantir os recursos anteriormente aprovados em outros exercícios e a proposição do Plano Plurianual de Investimentos no sentido de promover o desenvolvimento Institucional.

Dessa forma, as receitas previstas para 2025 somam R\$ 4.195,613 milhões e sua variação sobre os valores nominais de 2024 encontram-se em detalhes na sequência:

Tabela 1: Variação entre as receitas apresentadas no orçamento de 2024 e 2025.

Fonte	Orçamento 2024		Proposta Orçamentária 2025	Variação %		
	Distribuição Inicial	2ª Revisão		D = B / A	E = C / B	F = C / A
		Aprovada CONSU				
	A	B		C		
Recursos do Tesouro do Estado	3.387,750	3.424,992	3.993,853	1,10	16,61	17,89
Recursos Próprios	225,900	214,487	201,760	-5,05	-5,93	-10,69
TOTAL - RECEITAS AUFERIDAS NO EXERCÍCIO	3.613,650	3.639,479	4.195,613	0,71	15,28	16,10
Suporte Financeiro (do exercício)	325,753	-	332,504	-	-	-
Suporte Financeiro (anos anteriores)	276,242	-	337,932	-	-	-
TOTAL - RECURSOS DA RESERVA ESTRATÉGICA	601,994	-	670,436	-	-	-
SOMA	4.215,644	3.639,479	4.866,049	-13,67	33,70	15,43

Observa-se (Tabela 1) que as receitas advindas do Tesouro do Estado previstas para 2025 situam-se 17,89%, em valores nominais, acima do estimado na distribuição inicial de 2024, e 16,61% maior que a arrecadação prevista aprovada na 2ª Revisão Orçamentária de 2024. Também se projeta uma redução de 10,69% nas Receitas Próprias, com relação a esta Proposta. Portanto, o conjunto das receitas resulta em um crescimento nominal de 15,28% em comparação com o atualmente previsto na 2ª Revisão Orçamentária para 2024, sem considerar o suporte financeiro oriundo da reserva estratégica para cobertura de despesas aprovadas.

Ressaltamos que os valores arrecadados até o momento, posição de outubro/2024, são superiores ao montante atualmente previsto pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2024. Dessa forma, entendemos que as Receitas previstas para 2025 podem apresentar o mesmo crescimento ao efetivamente arrecadado em 2024, superiores à previsão apresentada na Segunda Revisão Orçamentária.

DESPESAS

As estimativas de despesas expressas nesta Proposta de Distribuição Orçamentária encontram-se estabelecidas com base nos princípios de responsabilidade administrativa e de sustentabilidade. Neste momento ainda se apresentam incertezas políticas e econômicas devido às mudanças aprovadas nas legislações tributárias, tanto Estadual quanto Federal, o que exige um

acompanhamento permanente da evolução das despesas em relação a evolução da arrecadação Estadual, que possa afetar ainda mais o nosso equilíbrio entre receitas e despesas.

A previsão das despesas para o exercício de 2025 apresenta a real situação atual da Universidade, fato que permite fazer estimativas mais assertivas com uma base de dados atuais. As despesas da Universidade foram estimadas nas quantidades com base na execução dos últimos meses do exercício de 2024, efetuando uma correção inflacionária para os valores estimados para 2025. Dessa forma, esta Assessoria, em conjunto com a PRDU, ficará atenta às possíveis mudanças nas despesas consideradas nesta proposta, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços à sociedade, da valorização dos servidores, das políticas de inclusão e de permanência estudantil e da infraestrutura da Universidade.

O total de despesas estimadas para 2025 é de R\$ 4.866,049 milhões, apresentando crescimento de 15,43% (14,94% em despesas do exercício) em relação aos valores nominais contidos no orçamento inicial de 2024, e de 14,12% (13,34% em despesas do exercício) relativo ao montante apurado na 2ª Revisão Orçamentária aprovada pelo CONSU, conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2: Variação entre os valores nominais dos principais grupos de despesa apresentados no orçamento 2024 e 2025.

Valores Nominiais

Em R\$ milhões

Fonte	Orçamento 2024		Proposta Orçamentária 2025	Variação %	
	Distribuição Inicial	Segunda Revisão		D = C / A	E = C / B
	A	B			
Grupo I - Pessoal	3.164,034	3.299,489	3.605,233	13,94	9,27
Grupo II – Juros, Encargos, Amortiz. e Sentenças Judiciais	10,603	10,603	13,904	31,13	31,13
Grupo III – Despesas de Utilidade Pública	60,960	54,266	55,675	-8,67	2,60
Grupo IV – Restaurantes e Transportes	86,618	86,787	103,723	19,75	19,51
Grupo V - Despesas Contratuais	178,016	181,530	253,542	42,43	39,67
Grupo VI - Programas de Apoio	136,515	141,823	159,001	16,47	12,11
Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes	38,156	53,508	38,829	1,76	-27,43
Grupo VIII - Projetos Especiais	257,301	139,288	291,730	13,38	109,44
Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias	7,200	27,832	6,480	-10,00	-76,72
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO	3.939,403	3.995,125	4.528,117	14,94	13,34
Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados no(s) Exercício(s) Anterior(es)	276,242	268,898	337,932	22,33	25,67
SOMA	4.215,644	4.264,023	4.866,049	15,43	14,12

A inflação estimada para 2024 é de 4,21% previsto pelo IGP-DI/FGV, 4,59% previsto pelo IPCA-IBGE e 3,72% pelo IPC-FIPE. Para 2025, as previsões apontam para uma inflação de 4,00% (IGP-DI/FGV), 4,03% (IPCA-IBGE) e 4,20% (IPC-FIPE).

As Despesas Fixas – Pessoal, Juros, Encargos e Precatórios, estimadas em R\$ 3.619,137 milhões, comprometem 90,62% dos Recursos do Tesouro do Estado-RTE previstos nesta Proposta Orçamentária. O resumo de cada Grupo de Despesa encontra-se na sequência:

Grupo I – Pessoal: a estimativa é de R\$ 3.605,233 milhões em 2025, comprometendo 90,27% dos RTE, perfazendo 79,62% das despesas do exercício (R\$ 4.528,117 milhões) e 74,09% das despesas totais (R\$ 4.866,049 milhões). A projeção está baseada nos dados históricos de realização da folha de pagamento e na inclusão de novas despesas que se realizarão durante o exercício. Encontram-se computados nas despesas deste Grupo:

- a) Novas Contratações já aprovadas pela CVD, CVND e CAD; incluindo 144 vagas docentes MS-3.1; e 544 vagas PAEPE (244 do segmento superior e 300 do segmento médio);
- b) R\$ 846,663 milhões para pagamento da Insuficiência Financeira relativa ao pagamento da folha de inativos e pensionistas da Universidade, deduzidos os valores correspondentes à participação das mesmas no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, nas mesmas bases de 2024; este valor equivale a 21,20% das Receitas do Tesouro do Estado destinadas à Universidade;
- c) R\$ 4,000 milhões para despesas com Horas Extras e Horas de Sobreaviso (Quadro 4), valores determinados com base na distribuição do ano de 2024 acrescidos de reajuste concedido em maio; foram encorpados valores de horas extras para o CAISM, HC e IFGW; foram mantidos recursos em despesas Institucionais nos valores de R\$ 0,455 milhão para pagamento de horas extras Institucionais ou excepcionais do exercício e R\$ 0,449 milhão para possibilitar acertos de sobreaviso caso seja comprovada a necessidade; as horas de sobreaviso estão sob análise da Administração Central em Grupo de Trabalho específico Central para ajuste de normativas e comprovação das necessidades dentro da Universidade;
- d) R\$ 58,779 milhões para pagamento de módulos de plantões da Área da Saúde (Resoluções GR nºs 012/2011 e 024/2014), cujos valores estão apresentados no

QUADRO 5 desta Proposta Orçamentária. Ressaltamos que qualquer solicitação adicional de recursos para Área da Saúde ficará sob responsabilidade da DEAS, tendo como limite o valor anual aprovado no orçamento, sem encargos patronais (R\$ 47,595 milhões);

- e) R\$ 45,088 milhões para o Programa de Desenvolvimento de Carreiras da Universidade destinado às progressões e novos pedidos de contratações, conforme apresentado no QUADRO 6; cuja distribuição de valores será efetuada na mesma proporção dos recursos destinados para as diversas carreiras da Universidade, conforme efetuado no exercício de 2024. O restante do montante será distribuído para as Câmaras competentes para aprovação de novas contratações, respeitando o limite de recursos aprovados;
- f) R\$ 20,169 milhões correspondentes ao Programa de Auxílio Criança/Educação Especial; considerando o valor de R\$ 1.030,00 para o Auxílio Criança e o valor de R\$ 1.350,00 para o Auxílio Educação Especial;
- g) R\$ 192,542 milhões referentes ao Programa de Auxílio Alimentação (Quadro 7); considerando o valor mensal de R\$ 1.800,00;
- h) R\$ 83,248 milhões referentes ao Programa de Auxílio Refeição (Quadro 8), considerando o valor de R\$ 40,00/dia, com desconto de 5% do funcionário (R\$ 2,00);
- i) R\$ 85,574 milhões referentes ao Programa de Auxílio Saúde (QUADRO 9), considerando o valor mensal de até R\$ 800,00 por servidor ativo.

As despesas previstas no Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais são relativas ao pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2024, relacionados no QUADRO 10, previsão de precatórios preferenciais a serem pagos em 2025, e à estimativa de pagamentos de precatórios de pequena monta, em valores de outubro/2024. O total de 13,904 milhões já contém uma estimativa de correção monetária. Nota-se um crescimento de 31,13% em comparação com o valor estimado para 2024.

O Grupo III apresenta as estimativas de despesas de Utilidade Pública, no montante de R\$ 55,675 milhões. O dimensionamento desse item está baseado nos valores pagos até setembro/2024, bem como nas estimativas de execução para o exercício, considerando o efeito inflacionário do período e as negociações efetuadas sobre os contratos em 2024. Na sequência, apresentamos a evolução das despesas de Utilidade Pública nos últimos dez anos (figura 3).

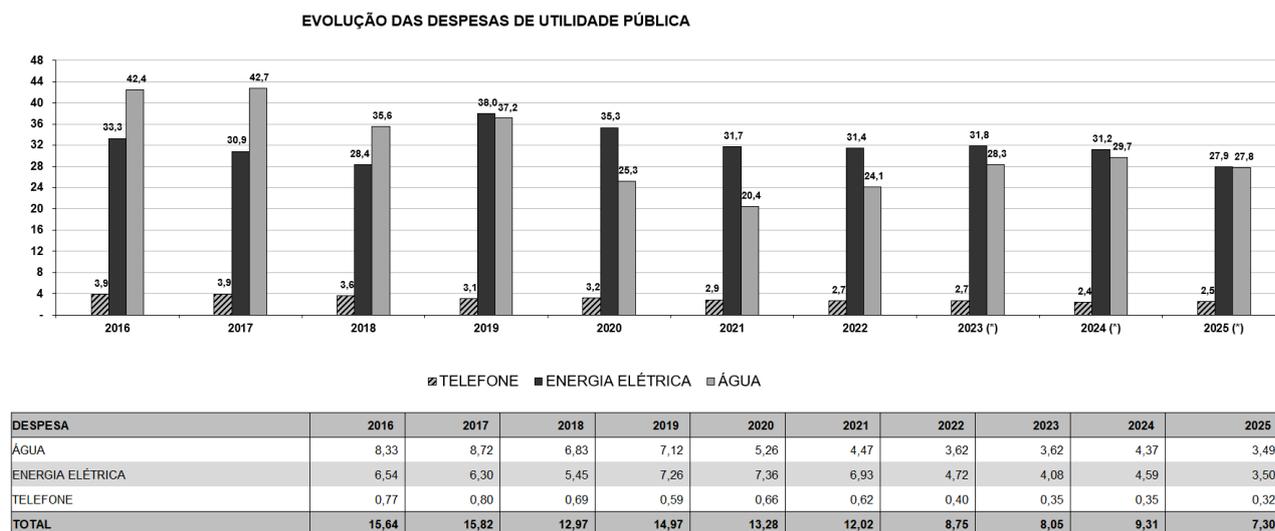


Figura 3: Comportamento das despesas de utilidade pública ao longo dos últimos anos.

Os valores referentes ao Grupo IV – Restaurantes e Transportes (R\$ 103,723 milhões) estão baseados na quantidade de refeições previstas para o próximo exercício, a preços correntes, e nos contratos de transporte vigentes.

No caso dos Restaurantes, assim como apresentado em 2024, além das despesas com gêneros alimentícios anteriormente apresentadas por este item, o novo modelo de contratação apresenta despesas com produção, transporte e dispersão de refeições, limpeza dos refeitórios, materiais de consumo, combustíveis, despesas de utilidade pública e pessoal para efetuar a aquisição de gêneros alimentícios. Por isso acontece o aumento das despesas deste item em relação aos dados históricos, que em contrapartida gera redução de despesas em diversos outros grupos de despesa e a liberação de pessoas para efetuar outras atividades dentro da Universidade. Além disso, foram incorporados os valores referências da nova licitação dos restaurantes universitários, e também são apresentadas as despesas contratuais dos restaurantes da DEDIC e de fornecimento de ceia para a Área da Saúde.

Quanto aos Transportes, neste Grupo de Despesa encontram-se os contratos de transporte fretado de servidores, que foram fortemente afetados pela alta inflacionária do setor, e pelo novo modelo de licitação dos fretados da Universidade, onde foram incorporados todo o modelo de gestão de linhas, além dos veículos. Estão inclusos o percurso entre Limeira e Campinas, assim como o circular interno do Campus Zeferino Vaz, o circular entre o Campus Zeferino Vaz e a Moradia Estudantil e a inclusão da nova linha do circular interno de Limeira.

O orçamento relativo ao Grupo V – Despesas Contratuais, atualmente no valor de R\$ 253,542 milhões, está baseado nas quantidades físicas contratadas a preços vigentes em setembro/2024. Ressaltamos que o aumento apresentado neste grupo se deve a inflação do período, principalmente em novas contratações já aprovadas pelo Conselho Universitário (Contrato de Manutenção Predial – Campinas, Contrato de Almojarifado, Contratos de Limpeza Urbana de Campinas, Limeira e Piracicaba). Também apresentaram aumento significativo nos valores licitados os contratos de Locação e Lavanderia de Enxoval do HC, Manutenção Predial da Área da Saúde, Manutenção e Conservação das Quadras da FEF e Saturnino, Manutenção de Ventiladores Mecânicos Pulmonares. Os valores poderão ser objeto de ajuste no decorrer do exercício, em função dos reajustes previstos em cláusulas contratuais.

Nos valores previstos no Grupo VI – Programas de Apoio, no montante de R\$ 159,001 milhões, destacamos:

- a) a manutenção de infraestrutura, contemplando recursos à Prefeitura Universitária - Campinas (R\$ 4,780 milhões) e à Prefeitura Universitária do Campus Limeira (R\$ 1,377 milhão), onde efetuamos uma suplementação de valores na Prefeitura no Campus de Limeira para atender às necessidades atuais, considerando a ampliação de atuação do órgão recém certificado nos campi de Limeira e Piracicaba; manutenção de recursos neste programa para despesas no valor de R\$ 0,630 milhão, referente a órgãos institucionais de atendimento a comunidades;
- b) a destinação de recursos para o Programa de Manutenção Predial – Unidades de E&P (R\$ 8,500 milhões), Área da Saúde (R\$ 1,100 milhão) e Administração Central (R\$ 0,900 milhão); ampliando significativamente o programa, com base na

aprovação do novo contrato de manutenção predial de Campinas pelo CONSU, os valores previamente aprovados foram distribuídos as Unidades demandantes de serviços;

- c) a aquisição da coleção de periódicos, no valor estimado de R\$ 18,369 milhões, atendendo a solicitação da Biblioteca Central para o exercício de 2025;
- d) a ampliação de recursos destinados ao FAEPEX para R\$ 10,000 milhões, acrescido do Programa de Cátedras Francesas R\$ 0,071 milhão, totalizando R\$ 10,071 milhões;
- e) a destinação de recursos para o Programa de Qualificação Orçamentária no valor de R\$ 6,300 milhões; ampliando em 15,70% os valores destinados no exercício de 2024. Destacamos que as Unidades de E&P receberão a quota do 1º trimestre na apropriação inicial do orçamento, e as demais trimestralmente nos moldes dos últimos anos;
- f) Os recursos destinados ao Programa de Bolsas (R\$ 76,767 milhões) situam-se 8,83% acima, em valores nominais, do valor aprovado para o exercício de 2024, contemplando:
 - Reajuste de 5,00% nos valores nominais das bolsas sociais: Bolsa Auxílio Social R\$ 857,00; Bolsa Auxílio Moradia R\$ 688,00; Bolsa Auxílio Instalação R\$ 444,00; Bolsa Auxílio Emergência R\$ 857,00; Bolsa Auxílio Estudo Formação R\$ 1.142,00;
 - Aumento da quantidade de bolsas, das quais 130 são Bolsas de Auxílio Social e 194 são Bolsas Auxílio Moradia, sendo o nono ano consecutivo de ampliação desse tipo de assistência estudantil;
 - Reajuste no valor da Bolsa Auxílio Moradia Estúdio, criada para atender ao aumento de estudantes com grupos familiares que tem ingressado na moradia, em especial, o grupo de estudantes indígenas; 100 bolsas mensais, no valor de R\$ 1.134,00;
 - Manutenção da Bolsa Auxílio Transporte Emergencial para institucionalizar o apoio prestado aos estudantes dentro das bolsas emergência; 100 bolsas de valor entre R\$ 300,00 e R\$ 1.200,00 mensais, concedidos em pagamento

único aos estudantes ingressantes 2025, já matriculados, com o objetivo de ajudá-los com os custos de transporte e mudança para os campi da UNICAMP, de acordo com a região de procedência, no valor total de R\$ 99.000,00;

- Manutenção de 380 Bolsas Auxílio Transporte Estágio Obrigatório - BATO, totalizando R\$ 322 mil;
- Aumento de 2 Bolsas Auxílio Emergência – Colégios, totalizando 8, para atendimento de estudantes do COTIL e do COTUCA;
- Incremento de 6 Bolsas de Auxílio Social – Ensino Médio/Técnico, totalizando 116, que serão distribuídas igualmente ao COTIL e ao COTUCA;
- Visando a isonomia dos auxílios, as bolsas sociais dos colégios mantiveram os patamares das bolsas pagas à graduação;
- Manutenção de 42 Bolsas de Incentivo em Toxicologia, em valor igual ao da Bolsa Auxílio Social;
- Manutenção de recursos para Bolsas de Extensão, totalizando R\$ 1,973 milhão;

Durante o exercício de 2025, os recursos para as Bolsas poderão ser remanejados entre si, de acordo com a variação da demanda, bem como, visando a otimização dos recursos disponibilizados.

- g) Atualização dos valores em todas bolsas e programas que possuem os valores baseados nas bolsas FAPESP, CAPES e PIBIC que foram reajustadas para 2025;
- h) Atualização dos valores de transportes em todas bolsas e programas que possuem vale-transporte;
- i) Atualização dos valores dos programas que possuem como base a tabela salarial da Universidade, devido ao reajuste aplicado na data-base de 2024;
- j) O Programa de Estágio Docente – PED, apresenta aumento nas quantidades das bolsas, sendo 38 bolsas PED B no valor R\$ 1.560,00, totalizando 265 auxílios, e 47

bolsas PED C no valor R\$ 936,00, totalizando 890 auxílios, ampliando em R\$ 3,365 milhão a despesa total;

- k) O Programa de Apoio Docente – PAD, apresenta um reajuste de 5%, passando a bolsa para o valor de R\$ 655,00, ampliando em R\$ 0,160 milhão a despesa total;
- l) O Programa de Apoio Docente – Ensino Médio – PADEMT, além de ser igualado ao valor da bolsa PAD, também acompanhou seu reajuste de 5%, passando a bolsa para o valor de R\$ 655,00, ampliando em R\$ 0,128 milhão a despesa total;
- m) No Programa de Mentoria UNICAMP houve adequação do valor do auxílio para corresponder à Bolsa PAD, sendo também reajustado, passando ao valor de R\$ 655,00 por bolsa. Além disso, foram criadas duas novas modalidades: PMU – PCD Graduação, com 6 bolsas já contemplando o valor reajustado de R\$ 655,00, e PMU – PCD Pós-Graduação, com 10 bolsas no valor de R\$ 936,00 (equivalente à Bolsa PED C), totalizando um gasto de R\$ 345,8 mil com o Programa, aumentando R\$ 0,142 milhão a despesa total, cujo intuito é favorecer a integração de estudantes ingressantes em seus respectivos cursos de graduação e a boa convivência na Universidade, a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário.

O Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes (R\$ 38,829 milhões) trata das despesas de custeio de Unidades e de Órgãos da Administração Central, e os recursos orçados para este grupo correspondem ao montante nominal aprovado em 2024. Os ajustes adicionais encontram-se indicados nos QUADROS 13 e 15, com a apresentação das transferências de recursos entre as despesas de custeio e contratos, e os acertos de dotação, respectivamente.

No Grupo VIII – Projetos Especiais, que totaliza R\$ 291,730 milhões, temos:

- a) Reserva de Contingência de R\$ 125,620 milhões destinada a ajustes orçamentários em função de eventual frustração da estimativa de arrecadação do ICMS e/ou reajuste salarial;

- b) Reserva Técnica de R\$ 20,687 milhões destinada à cobertura de despesas com reajuste de preços previstos em cláusulas contratuais, utilidade pública, gêneros alimentícios e contratos de manutenção de infraestrutura;
- c) Plano de Atualização Tecnológica Continuada-PATC: no total de R\$ 2,721 milhões para atender exclusivamente às necessidades de renovação de licenças de software de ambientes corporativos; e complementação de recursos para o projeto piloto de locação de máquinas de desktops no valor de R\$ 1,214 milhão para 1.000 unidades, atualmente em processo licitatório com previsão de início em 2025;
- d) Programa de Aquisição de Livros para o Ensino de Graduação/BCCL e para as Bibliotecas da COCEN (R\$ 1,340 milhão); e Programa de Atualização de Acervo da Pós-Graduação/BCCL (0,500 milhão);
- e) Programa de Reforma da Moradia Estudantil (0,850 milhão): manutenção do valor aprovado em 2024 visando a melhoria dos serviços prestados;
- f) INOVA – Nova Governança no valor de R\$ 12,952 milhões destinado a atender despesas de custeio da INOVA, conforme aprovado pelo Conselho Universitário em 2023;
- g) Programa de Cursos à Distância, tipo MOOCs, promovidos pela EXTECAMP (R\$ 0,250 milhão);
- h) Aquisição de Vacinas da Gripe e Testes – CECOM (R\$ 0,177 milhão): para atendimento de despesa aprovada em anos anteriores;
- i) R\$ 0,200 milhão para a Secretaria de Vivência do Campus, para utilização na segurança do Campus, antigamente destinados ao Programa do Campus Tranquilo;
- j) Universidade de Portas Abertas no valor de R\$ 1,000 milhão, manutenção do valor aprovado em 2024;
- k) Edital de Apoio aos Cursos de Graduação (0,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PRG;
- l) Programa Tutorias (R\$ 0,100 milhão) com a finalidade de apoiar academicamente os ingressantes, visando fortalecer uma permanência acadêmica de qualidade;

- m) Edital de Apoio aos Programas de Extensão e Cultura (R\$ 2,500 milhão) com a finalidade de atender editais a serem realizados pela PROEC, visando apoiar demandas dos projetos de extensão e cultura existentes na universidade;
- n) Apoio aos Novos Programas Acadêmicos – R\$ 6,000 milhões destinados a custear novos programas em estudo, visando apoiar, por exemplo, trabalho de campo, transporte para estágios e contrapartida institucional de projetos de pesquisa, a serem definidos no decorrer do exercício;
- o) Curricularização da Extensão – R\$ 4,000 milhões destinados a necessidade da Universidade em curricularizar a extensão dentro dos cursos de Pós-Graduação, programa a ser controlado pela PRG e pela PROEEC;
- p) Programa de Incentivo a Novos Docentes no valor total de R\$ 20,000 milhões; destinados a incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão para docentes novos da Universidade; conforme aprovado pelo Conselho Universitário;
- q) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) no valor total de R\$ 21,610 milhões para atendimento de bolsas anuais, aprovadas em 2023; conforme Resolução GR033/2023 e aprovado pelo Conselho Universitário;
- r) Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - Gestão no valor total de R\$ 10,135 milhões para atendimento anual de bolsas de Pesquisador de Pós-Doutorado destinados a gestão;
- s) Programa Preceptores da FCM no valor de R\$ 11,088 milhões com o objetivo do aprimoramento profissional com papel fundamental no processo de ensino em atividades assistenciais, de alunos e residentes, dentro das disciplinas de graduação e programas de residência médica/multiprofissional;
- t) Prêmios Institucionais – R\$ 7,500 milhões destinados aos prêmios institucionais com pagamento em pecúnia;
- u) Investimentos aprovados em 2025, no montante de R\$ 42,000 milhões, para financiar os obras, reformas e projetos da instituição; R\$ 20,000 milhões destinados a atender as despesas com obras e investimentos da Universidade, programa controlado pela Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI), de modo a se definir uma ordem de priorização de investimentos, mediante critérios pré-

definidos, dentro da disponibilidade de recursos; e outros R\$ 22,000 milhões para os investimentos apresentados no Quadro 52 desta propositura, onde foi acrescentado R\$ 5,000 milhões a serem destinados as compras prioritizadas do Plano de Contratações Anuais;

Grupo IX – Despesas custeadas com Receitas Próprias (R\$ 6,480 milhões) correspondem às Receitas geradas pelas Unidades e que a elas serão revertidas durante o exercício;

Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores: Conforme prática atual, e com a finalidade de reconhecer o esforço feito pelas Unidades e Órgãos no sentido de economizar e racionalizar gastos no contexto da crise econômica, os créditos equivalentes aos valores dos saldos de dotações não empenhados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 337,932 milhões, estão sendo apresentados já na Proposta Orçamentária, reunidos neste novo Grupo de Despesa. Encontra-se computado nas despesas deste Grupo:

- a) Recursos a creditar nas Unidades Orçamentárias (R\$ 179,632 milhões) aprovados em anos anteriores: recursos distribuídos no início do exercício referente ao saldo de dotação de 2024 após encerramento orçamentário;
- b) Valor equivalente ao saldo de programas aprovados (R\$ 158,300 milhões), em exercícios anteriores e ainda não suplementados para execução, controlados pela AEPLAN: apresentamos a distribuição de recursos abaixo:
 - R\$ 86,375 milhões programados em objeto específico e encaminhados a licitação/contratação; recursos que possuem destinação final dentro dos programas aprovados;
 - R\$ 71,925 milhões destinados a diversos programas específicos com o saldo disponível à espera de definição de utilização; ainda não possuem processos de execução/licitação.

Avaliamos que esta prática permite que sejam fornecidos dados mais precisos sobre o montante de recursos a executar no exercício, desde o início das projeções. Destaca-se ainda que o montante corresponde aos valores dos saldos de dotações de todos os exercícios anteriores, ainda não empenhados, que sempre foram disponibilizados a favor das Unidades ao longo do exercício.

Ressaltamos que todos os itens passíveis de execução no exercício de 2025 foram citados e orçados nessa Proposta de Distribuição Orçamentária. Com isso, qualquer item de despesa que não foi aqui apresentado deverá ser submetido à COP para aprovação, durante o exercício de 2025. Somente assim a sua execução será permitida, independentemente de ser uma demanda nova ou que tenha sido cancelada ou contingenciada em algum momento.

Assistência e Permanência Estudantil / Assistência a Servidores

Com o objetivo de tornar visíveis os recursos destinados à Assistência e Permanência Estudantil, os quais se encontram inseridos nos diversos Grupos de Despesa desta Proposta Orçamentária, reunimos no demonstrativo a seguir os valores previstos para essa finalidade, cujo somatório (R\$ 158,721 milhões) corresponde a 19,91% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2025 (R\$ 797,264 milhões) (Tabela 4).

Tabela 4: Valores destinados à assistência e permanência estudantil.

Valores Nominais	Em R\$ Milhões
Assistência e Permanência Estudantil Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2025
Programa de Bolsas ⁽¹⁾	70,447
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) – Restaurantes (RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba)	37,133
Programa de Moradia Estudantil ⁽²⁾	7,523
Atendimento Médico-Odontológico – CSS/CECOM	19,711
Programas Assistenciais e Educativos (DEDIC, CECI-integral, CECI-Parcial, CECI-FOP e PRODECAD)	6,096
Insenção de taxas do Vestibular	1,296
Serviços de Apoio ao Estudante - SAE/SAPPE	10,982
Transporte	4,559
Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extracurriculares	0,973
TOTAL	158,721

(1) Exclui a Bolsa Pesquisa e Médicos Residentes (Complementação de Bolsa e Auxílio Moradia)

Inclui o Programa de Apoio Didático - PAD e alunos da UNICAMP em estágio.

(2) Inclui reformas da Moradia Estudantil

De maneira similar, detalhamos a seguir os recursos direcionados à Assistência a Servidores, que também estão distribuídos nos diversos Grupos de Despesas (Tabela 5). O valor total destes Programas (R\$ 444,215 milhões) corresponde a 55,72% do Orçamento de Custeio da Universidade para 2025 (R\$ 797,264 milhões).

Tabela 5: Valores destinados à assistência a servidores.

Valores Nominiais	Em R\$ Milhões
Assistência a Servidores Programa / Atividade	Proposta Orçamentária 2025
Atendimento Médico-Odontológico – CSS/CECOM	21,698
Programas Assistenciais e Educativos (CECI-Integral, CECI-Parcial, CECI-FOP, PRODECAD, DEDIC e E.E. Sérgio Porto)	26,962
Serviços de Apoio e Infraestrutura (GGBS)	6,708
Subsídio Alimentação (Refeições + Café da Manhã) – Restaurantes (RU, RA, RS, COTUCA, CPQBA, Área de Saúde, Limeira e Piracicaba)	1,883
Auxílio Alimentação	185,544
Auxílio Refeição	76,106
Auxílio Saúde	82,723
Auxílio Criança e Auxílio Educação Especial	20,656
Isenção de Taxas do Vestibular	0,008
Subsídio Transporte	20,997
Auxílio Transporte	0,930
TOTAL	444,215

Área Assistencial da Saúde

Com o objetivo de tornar mais visíveis os recursos destinados à Área Assistencial da Saúde da UNICAMP e de propiciar melhor controle e execução dos recursos, apresenta-se demonstrativo com os valores previstos para essa finalidade (QUADRO 54). O valor total das despesas da Área de Saúde é de R\$ 849,299 milhões (R\$ 101,731 milhões a mais que 2024), que correspondem a 21,27% das Receitas do Tesouro do Estado em 2025. Estão excluídas deste montante as despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), transporte fretado, auxílios, programa de auxílio-alimentação e auxílio criança/educação especial e outras despesas pagas de forma centralizada na Universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito do ICMS-Paulista, principal fonte de recursos da Universidade, o período recente mostra que as sobras de receitas causadas pela expansão da arrecadação não serão mais vistas num futuro próximo. Entretanto, as incertezas e os impactos associados às tensões políticas e a implementação da reforma tributária impactarão a vida da Universidade no próximo ano, apesar da rápida retomada do crescimento da arrecadação. Por isto, a busca pelo reequilíbrio orçamentário exige por parte dos gestores da Universidade uma atenção redobrada na execução do orçamento de 2025. Atualmente, a arrecadação apresentada em 2024 está associada ao crescimento econômico, inflação e fortemente influenciada pelas mudanças de legislação aplicadas pelo Governo do Estado de São Paulo com a redução da desoneração de ICMS e busca pela ampliação da arrecadação tributária. Em 2025, deve permanecer um quadro de grandes incertezas políticas e econômicas, apesar das discussões sobre um possível aumento nas alíquotas de ICMS causada pelas possíveis mudanças que virão junto à aprovação da reforma tributária. O exercício de 2025, assim como 2024, será marcado pela necessidade de utilização de recursos já disponíveis na Universidade para equilibrar as receitas e despesas, diante do aumento das despesas da Universidade. O orçamento foi elaborado com base nesta conjuntura, com os devidos reajustes inflacionários do período e incorporação de novas despesas, o que nos obriga a sermos mais vigilantes e resilientes em relação as despesas no decorrer de 2025.

O ano de 2025 será um grande desafio à Universidade, pois além da preocupação do equilíbrio financeiro e orçamentário, este exercício será marcado por questões políticas decorrentes das mudanças provocadas pela reforma tributária. Mais uma vez a Universidade precisará atuar em sua promoção, apresentando seus resultados e contribuições para a comunidade externa e assim mostrando seu valor para garantir sua autonomia. O período com despesas contidas pela realização de atividades remotas enquanto as receitas apresentaram grande crescimento foram essenciais para a construção do nosso saldo financeiro. Agora, devemos demonstrar que possuímos formas responsáveis de utilização deste saldo, permitindo que possamos devolver ainda mais à sociedade e aos contribuintes.

Segundo as estimativas de receita e de despesa para 2025, haverá a necessidade de recorrer ao uso das reservas financeiras estratégicas. Ciente de todas as dificuldades que possam se apresentar no futuro e de todos os compromissos assumidos pela atual gestão, a Universidade mantém a política e estratégia de valorização dos seus recursos humanos e de recuperação e

expansão de sua infraestrutura, o que deverá ser realizado com toda cautela necessária e aliado à busca para atingirmos novamente contas equilibradas.

No decorrer do exercício, esta Assessoria ajustará as alterações necessárias de Receitas e Despesas nos momentos de Revisões Trimestrais do Orçamento, observando-se o realizado, como também avaliará a necessidade de se estabelecer outras medidas para uma melhor utilização dos recursos da Universidade. Assim, é de extrema relevância que todos os Órgãos da Administração, em todos os níveis hierárquicos, e todas as Unidades assimilem e contribuam com a meta Institucional de buscar o equilíbrio orçamentário entre receitas disponíveis e despesas a realizar.

AEPLAN, 29 de novembro de 2024.

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor de Planejamento Econômico
Assessoria de Economia e Planejamento
Matr. 29.918-6



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5B93FBB6 B31C47F7 A43F0150 AA756222



AEPLAN

Assessoria de Economia
e Planejamento



**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DA UNICAMP
2025**

Sumário

	Pág.
A - Receitas	02
1 - Composição das Receitas Estaduais.....	03
2 - Detalhamento das Receitas da UNICAMP.....	03
B - Despesas	04
1 - Distribuição dos Recursos por Categoria/Grupo de Despesas.....	05
1.1 - Detalhamento das Despesas por Grupo	06
Categoria A - Despesas Fixas	
Grupo I - Pessoal.....	06
Grupo II - Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais.....	06
Categoria B - Despesas Compromissadas	
Grupo III - Despesas de Utilidade Pública.....	06
Grupo IV - Restaurantes e Transportes.....	06
Grupo V - Despesas Contratuais.....	06
Grupo VI - Programas de Apoio.....	07
Categoria C - Outras Despesas	
Grupo VII - Manutenção das Atividades Existentes	08
Categoria D - Despesas Vinculadas	
Grupo VIII - Projetos Especiais.....	08
Grupo IX - Despesas Custeadas com Receitas Próprias.....	08
Grupo X - Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores dos Saldos de Dotações Não Empenhados em Exercícios Anteriores.....	08
Proposta de Distribuição do Orçamento por Unidade	09
Anexos	10

**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

A - RECEITAS

ORÇAMENTO 2025

Receitas

1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
(Projeto de Lei nº 712/2024 - Anexo XII)

A) ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DE ICMS	R\$	244.454.676.115
A.1) Quota-parte dos Municípios (25%).....	R\$	61.113.669.029
A.2) Quota-parte do Estado (75%).....	R\$	183.341.007.086
Parâmetros utilizados		
- Arrecadação de ICMS ocorrida até julho de 2024 e as previsões de encerramento do exercício (Não há por parte do Governo do Estado de São Paulo, informação explícita de inflação e PIB para o ano de 2025)		
B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO / INVERSÕES FINANCEIRAS E PROGRAMA DE FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CASA PAULISTA / FONTE 1).....	R\$	(1.455.000.000)
C) DESONERAÇÃO DO ICMS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS/DESONERAÇÃO PRINCIPAL	R\$	-
D) ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DE ICMS LÍQUIDO - BASE DE CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DAS UNIVERSIDADES (D = A.2 - B + C).....	R\$	181.886.007.086

2 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA UNICAMP

FONTE 1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	R\$	3.993.852.944
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE O ICMS LÍQUIDO (R\$ 181.886.007.086 X 2,1958%)	R\$	3.993.852.944
QUOTA-PARTE DA UNICAMP SOBRE OS RECURSOS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996	R\$	-
FONTE 2 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	201.760.000
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	163.240.000
RECEITA DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	R\$	6.480.000
RECEITA DE TRANSPORTES	R\$	7.320.000
RECEITA DE RESTAURANTES	R\$	6.720.000
RECEITAS DIVERSAS	R\$	18.000.000
FONTE 3 - RESERVA ESTRATÉGICA	R\$	670.435.840
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO	R\$	332.503.645
SUPORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS APROVADAS EM ANOS ANTERIORES	R\$	337.932.195
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	R\$	4.866.048.784

**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

B - DESPESAS

Despesas

1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA/GRUPO DE DESPESAS

CATEGORIA / GRUPO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	3.619.136.722	90,62
GRUPO I = PESSOAL (Pág.06)	3.605.232.897	90,27
GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS (Pág.06)	13.903.825	0,35
CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS	571.941.081	14,32
GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA (Pág.06)	55.675.066	1,39
GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES (Pág.06)	103.723.048	2,60
GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS (Pág.06)	253.541.978	6,35
GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO (Pág.07)	159.000.989	3,98
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	38.828.547	0,97
GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES (Pág.08)	38.828.547	0,97
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	291.730.239	7,30
GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS (Pág.08)	291.730.239	7,30
SUBTOTAL	4.521.636.589	113,21
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	344.412.195	
GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS (Pág.08)	6.480.000	
GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Pág.08)	337.932.195	
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS	4.866.048.784	

1.1- DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO

CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS (GRUPO I e II)

GRUPO I = PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
PESSOAL E REFLEXOS (QUADROS 1 a 3 - Pág. 11 a 14) ⁽¹⁾	2.269.169.436	56,82
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ⁽¹⁾	846.662.726	21,20
HORAS EXTRAS E REGIME DE SOBREVISO (QUADRO 4 - Pág. 15) ⁽¹⁾	4.000.000	0,10
PLANTÕES - ÁREA DA SAÚDE (QUADRO 5 - Pág. 16) ⁽¹⁾	58.779.195	1,47
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS (QUADRO 6 - Pág. 17) ⁽¹⁾	45.087.500	1,13
AUXÍLIO CRIANÇA/EDUCAÇÃO ESPECIAL ⁽¹⁾	20.169.240	0,51
PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (QUADRO 7 - Pág. 17) ⁽¹⁾	192.542.400	4,82
PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO (QUADRO 8 - Pág. 17) ⁽¹⁾	83.248.000	2,08
PROGRAMA DE AUXÍLIO SAÚDE (QUADRO 9 - Pág. 17) ⁽¹⁾	85.574.400	2,14
TOTAL	3.605.232.897	90,27

GRUPO II = JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
SENTENÇAS JUDICIAIS (QUADRO 10 - Pág. 18) ⁽²⁾	13.903.825	0,35
TOTAL	13.903.825	0,35

CATEGORIA B - DESPESAS COMPROMISSADAS (GRUPO III a VI)

GRUPO III = DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
ÁGUA (QUADRO 11 - Pág. 19) ⁽¹⁾	27.802.549	0,70
ENERGIA ELÉTRICA (QUADRO 11 - Pág. 19) ⁽¹⁾	27.872.517	0,70
TOTAL	55.675.066	1,39

GRUPO IV = RESTAURANTES E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESTAURANTES (QUADRO 12 - Pág. 19) ⁽¹⁾	68.533.448	1,72
TRANSPORTES (QUADRO 12 - Pág. 19) ⁽¹⁾	35.189.600	0,88
TOTAL	103.723.048	2,60

GRUPO V = DESPESAS CONTRATUAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
CONTRATOS DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO (QUADROS 13 e 14 - Pág. 20 e 21) ⁽¹⁾	253.541.978	6,35
TOTAL	253.541.978	6,35

Notas:

(1) - Valores a preços de Dez/2024

(2) - Valores a preços de Out/2024 com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais.

GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO

DISCRIMINAÇÃO		VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	(QUADRO 16 - Pág. 23) ⁽¹⁾	6.787.500	0,17
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	(QUADRO 17 - Pág. 23) ⁽¹⁾	8.500.000	0,21
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ÁREA DA SAÚDE	(QUADRO 18 - Pág. 24) ⁽¹⁾	1.100.000	0,03
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ADM. CENTRAL	(QUADRO 19 - Pág. 24) ⁽¹⁾	900.000	0,02
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL)	(QUADRO 20 - Pág. 25)	18.369.291	0,46
FAEPEX	(QUADRO 21 - Pág. 25) ⁽²⁾	10.071.240	0,25
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(QUADRO 22 - Pág. 25)	6.300.000	0,16
SUB-PROGR. APOIO E INCENTIVO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	R\$ 3.137.682		
SUB-PROGR. APOIO E INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	R\$ 2.931.564		
SUB-PROGR. APOIO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 230.754		
PROGRAMA DE BOLSAS	(QUADROS 23 a 50 - Pág. 25 a 32)	76.766.906	1,92
BOLSA PESQUISA	R\$ 2.410.800 (QUADRO 23 - Pág. 25) ⁽³⁾		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL	R\$ 37.115.784 (QUADRO 24 - Pág. 26)		
BOLSA AUXÍLIO EMERGÊNCIA	R\$ 393.422 (QUADRO 25 - Pág. 26)		
BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO	R\$ 336.000 (QUADRO 26 - Pág. 26)		
BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 1.554.312 (QUADRO 27 - Pág. 26)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 2.504.628 (QUADRO 28 - Pág. 27)		
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 390.264 (QUADRO 29 - Pág. 27)		
BOLSA AUXÍLIO MORADIA	R\$ 17.923.776 (QUADRO 30 - Pág. 27)		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	R\$ 9.046.220 (QUADRO 31 - Pág. 27)		
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO-PADEMT	R\$ 631.158 (QUADRO 32 - Pág. 27)		
AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	R\$ 322.092 (QUADRO 33- Pág. 28) ⁽⁴⁾		
BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF	R\$ 840.960 (QUADRO 34- Pág. 28)		
BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI	R\$ 130.536 (QUADRO 35- Pág. 28)		
BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA	R\$ 503.295 (QUADRO 36- Pág. 28)		
BOLSA DE EXTENSÃO	R\$ 1.203.859		
BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO	R\$ 1.360.800 (QUADRO 48 - Pág. 32)		
BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL	R\$ 99.000 (QUADRO 49 - Pág. 32)		
PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED	(QUADRO 37 - Pág. 28)	12.879.480	0,32
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD	(QUADRO 38 - Pág. 29)	3.283.515	0,08
PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI	(QUADRO 39 - Pág. 29)	236.844	0,01
PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE	(QUADRO 40 - Pág. 29) ⁽⁵⁾	184.780	-
PROGRAMA PARA O ESPORTE UNIVERSITÁRIO	(QUADRO 41 - Pág. 29)	211.853	
PROGRAMA DO ALUNO ARTISTA	(QUADRO 42 - Pág. 30)	229.488	0,01
PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE	(QUADRO 43 - Pág. 30)	1.417.085	0,04
PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR	(QUADRO 47 - Pág. 31) ⁽⁵⁾	580.598	0,01
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS	(QUADRO 44 - Pág. 30)	3.174.104	0,08
PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO	(QUADRO 45 - Pág. 31)	432.400	0,01
PROGRAMA CESAR LATTES - CIENTISTA RESIDENTE		184.780	-
PROGRAMA DE TREINAMENTO - EDUCORP		1.400.000	0,04
PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES ESTUDANTIS EXTRA-CURRICULARES		973.315	0,02
PROGRAMAS DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	(QUADRO 46 - Pág. 31)	1.972.800	0,05
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL		489.235	0,01
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL		310.000	0,01
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO		1.900.000	0,05
PROGRAMA DE MENTORIA UNICAMP	(QUADRO 50 - Pág. 32)	345.775	0,01
TOTAL		159.000.989	3,98

Notas: (1) - Valores a preços de Dez/2024

(2) - Valores nominais de 2024

(3) - Estabelecido de acordo com o valor da Bolsa PIBIC - CNPq

(4) - Baseado no valor da passagem do Sistema de Transporte Coletivo

(5) - Baseado em valor de salário da Carreira MS

CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS (GRUPO VII)

FL.08

GRUPO VII = MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (QUADROS 13 e 15 - Pág. 20 e 22) ⁽¹⁾	38.828.547	0,97
T O T A L	38.828.547	0,97

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1 (GRUPO VIII)

GRUPO VIII = PROJETOS ESPECIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Valor destinado a ajustes orçamentários em função de frustração da estimativa de receitas e reajuste salarial.	125.619.512	3,15
RESERVA TÉCNICA - Valor reservado para reajustes previstos em cláusulas contratuais, Utilidade Pública (Água e/ou Energia Elétrica) e Gêneros Alimentícios.	20.687.304	0,52
PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA (QUADRO 51 - Pág. 33)	2.721.323	0,07
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS E ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS (QUADRO 53 - Pág. 33)	1.840.000	0,05
REFORMAS DA MORADIA ESTUDANTIL	850.000	0,02
INOVA - NOVA GOVERNANÇA	12.952.000	0,32
PROGRAMA DE CURSOS À DISTÂNCIA - MOOCs	250.000	0,01
AQUISIÇÃO DE VACINAS E TESTES - CECOM	177.100	-
SVC - PROGRAMA CAMPUS TRANQUILO	200.000	0,01
UNICAMP PORTAS ABERTAS - UPA	1.000.000	0,03
EDITAL DE APOIO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	500.000	0,01
PROGRAMA TUTORIAS	100.000	-
EDITAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO E CULTURA	2.500.000	0,06
APOIO AOS NOVOS PROGRAMAS	6.000.000	0,15
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	4.000.000	0,10
PROGRAMA NOVOS DOCENTES	20.000.000	0,50
PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO (PPPD)	21.610.000	0,54
PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO DE GESTÃO	10.135.000	0,25
PROGRAMA DE PRECEPTORIA	11.088.000	0,28
PRÊMIOS	7.500.000	0,19
INVESTIMENTOS APROVADOS EM 2025 (QUADRO 52 - Pág. 33)	42.000.000	1,05
T O T A L	291.730.239	7,30
SUBTOTAL (Somatório Grupos I a VIII)	4.521.636.589	113,21

CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2 (GRUPO IX)

GRUPO IX = DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DIVERSAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
DESPESAS VINCULADAS À ARRECADAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA - Reversão às Unidades	6.480.000
T O T A L	6.480.000

TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	4.528.116.589
-------------------------------------	----------------------

CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3 (GRUPO X)

GRUPO X = CRÉDITOS A CONCEDER EQUIVALENTES AOS VALORES DOS SALDOS DE DOTAÇÕES NÃO EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECURSOS APROVADOS EM ANOS ANTERIORES E NÃO EXECUTADOS, A CREDITAR ÀS UNIDADES	179.631.804
VALOR EQUIVALENTE AO SALDO DE PROGRAMAS APROVADOS, CONTROLADOS PELA AEPLAN (POSIÇÃO NOVEMBRO 2024)	158.300.391
T O T A L	337.932.195

TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS	4.866.048.784
-------------------------------------	----------------------

TABELA I
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADE (GRUPO I a IX)

Em R\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO UNIDADE	CATEGORIA A: DESPESAS FIXAS GRUPOS I e II			CATEGORIA B: DESPESAS COMPROMISSADAS GRUPOS III a VI										CATEGORIA C GRUPO VII	CATEGORIA D GRUPOS VIII X	T O T A L	DISCRIMINAÇÃO UNIDADE		
	PESSOAL E REFLEXOS FOLHA UNICAMP	SENTENÇAS JUDICIAIS	SUBTOTAL (I e II)	DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA	RESTAURANTE E TRANSPORTE	DESPESAS CONTRATUAIS	MANUT. INFRA- ESTRUT./OBRAS, E FAEPEX	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - FMP	PROGRAMA DE QUALIF. ORÇAMENTÁRIA - PQO			PROGRAMA DE BOLSAS E OUTROS PROGRA- MAS DE APOIO	SUB-TOTAL (III a VI)	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES	PROJ. ESPEC./ REC. PRÓPRIA/			CATEGORIAS A, B, C e D	
								PROGRAMA DE APOIO ENSINO GRAD.	APOIO QUAL. PRODUT.	APOIO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO									
01-RE*	582.738	-	582.738	2.279.559	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.279.559	3.468.040,00	-	6.330.337	01-RE	
01.42-EDITORA	1.738.540	-	1.738.540	-	-	477.739	-	9.966	-	-	-	-	-	487.705	834.935,00	-	3.061.180	01.42-EDITORA	
01.43-CSS/CECOM	45.538.740	-	45.538.740	-	-	1.230.101	46.000	-	-	-	-	-	-	1.276.101	706.302,00	-	47.521.143	01.43-CSS/CECOM	
01.44-PREFEITURA	39.652.458	-	39.652.458	46.682.317	92.997.152	46.411.008	4.780.000	69.106	-	-	-	-	-	190.939.583	1.461.495,00	-	232.053.536	01.44-PREFEITURA	
01.46-PREF-LIM	11.348.943	-	11.348.943	1.548.841	2.165.271	6.170.194	1.377.500	-	-	-	-	-	-	11.261.806	154.988,00	-	22.765.737	01.46-PREF-LIM	
01.4244-GR	70.245.772	-	70.245.772	-	-	6.679.569	-	39.375	-	-	-	-	-	6.718.944	1.382.527,00	-	78.347.243	01.4244-GR	
01.4245-PROECC	24.132.744	-	24.132.744	-	-	850.887	-	158.046	-	-	-	-	-	1.008.933	1.075.750,00	-	26.217.427	01.4245-PROECC	
01.4246-PRG	24.445.582	-	24.445.582	-	-	2.736.434	305.400	-	-	-	-	-	-	3.041.834	532.180,00	-	28.019.596	01.4246-PRG	
01.4247-PRPG	6.910.236	-	6.910.236	-	-	21.453	-	3.319	-	-	-	-	-	24.772	57.795,00	-	6.992.803	01.4247-PRPG	
01.4248-PRDU	6.099.335	-	6.099.335	-	-	12.725	-	2.326	-	-	-	-	-	15.051	51.488,00	-	6.165.874	01.4248-PRDU	
01.4249-DEA	29.179.155	-	29.179.155	-	-	36.838.914	10.600	10.403	-	-	-	-	-	38.859.917	177.713,00	-	68.216.785	01.4249-DEA	
01.4250-DGA	59.591.846	-	59.591.846	-	-	16.444.998	-	99.597	-	-	-	-	-	16.544.595	996.451,00	-	77.132.892	01.4250-DGA	
01.4251-DGRH	47.420.967	-	47.420.967	-	-	4.228.908	-	26.880	-	-	-	-	-	4.255.788	259.769,00	-	51.936.524	01.4251-DGRH	
01.4252-DEDIC	29.226.820	-	29.226.820	-	1.921.514	1.156.025	102.000	-	-	-	-	-	-	3.179.539	702.997,00	-	33.109.358	01.4252-DEDIC	
01.4253-CGU	16.654.325	-	16.654.325	-	-	315.733	-	32.174	-	-	-	-	-	347.907	269.558,00	-	17.271.790	01.4253-CGU	
01.4254-COCEN	95.377.728	-	95.377.728	-	-	1.309.169	-	223.046	-	-	-	-	-	1.532.215	947.318,00	40.000	97.897.261	01.4254-COCEN	
01.4255-DAC	17.130.742	-	17.130.742	-	-	98.212	-	13.956	-	-	-	-	-	112.168	148.539,00	-	17.391.449	01.4255-DAC	
01.4256-PRP	10.004.554	-	10.004.554	-	-	514.811	-	21.946	-	-	-	-	-	536.757	397.788,00	-	10.939.099	01.4256-PRP	
01.4257-DEPI	3.569.363	-	3.569.363	-	-	10.541	-	6.073	-	-	-	-	-	16.614	120.493,00	-	3.706.470	01.4257-DEPI	
01.4258-DEPI	14.155.780	-	14.155.780	-	-	225.141	-	18.977	-	-	-	-	-	244.118	14.667.430	-	14.667.430	01.4258-DEPI	
01.4259-INOVA	1.374.600	-	1.374.600	-	-	1.176.717	-	68.172	-	-	-	-	-	1.244.889	578.747,00	-	3.198.236	01.4259-INOVA	
01.5723-DEAPE	12.611.799	-	12.611.799	-	-	483.554	-	-	-	-	-	-	-	483.554	252.500,00	-	13.347.853	01.5723-DEAPE	
02-FCM	271.431.887	-	271.431.887	-	434.172	2.899.986	-	547.382	163.457	244.560	-	-	9.549.515	13.839.072	117.025,00	11.088.000	296.475.984	02-FCM	
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225.367,00	-	225.367,00	02.48-CIPOI	
03-FEM	68.671.810	-	68.671.810	-	-	819.207	-	446.357	112.136	111.944	-	-	-	1.489.644	184.756,00	-	70.346.210	03-FEM	
04-FEA	64.476.041	-	64.476.041	-	-	889.101	-	418.794	90.348	133.577	-	-	-	1.531.810	229.247,00	-	66.237.098	04-FEA	
05-FECFAU	60.298.626	-	60.298.626	-	-	592.894	-	261.205	83.410	77.780	-	-	-	1.015.289	411.753,00	-	61.725.668	05-FECFAU	
06-FOP	83.494.857	-	83.494.857	2.281.162	228.918	4.691.115	-	652.598	99.370	158.557	-	-	-	8.111.720	591.043,00	-	92.197.620	06-FOP	
07-IB	122.335.961	-	122.335.961	-	-	1.414.756	-	773.200	173.000	189.126	-	-	-	2.550.082	598.441,00	-	125.484.494	07-IB	
08-IFGW	102.995.572	-	102.995.572	-	-	1.137.571	-	592.509	102.902	140.939	-	-	-	1.973.921	535.548,00	-	105.505.041	08-IFGW	
09-IFCH	82.292.102	-	82.292.102	-	-	634.129	-	246.801	107.438	153.100	-	-	-	1.141.466	197.181,00	-	83.630.749	09-IFCH	
10-IMECC	76.882.648	-	76.882.648	-	-	474.215	-	248.528	211.821	124.872	-	-	-	1.059.436	62.696,00	-	78.004.780	10-IMECC	
11-IQ	75.530.032	-	75.530.032	-	-	1.614.089	-	533.992	124.124	151.204	-	-	-	2.423.409	745.437,00	-	78.698.878	11-IQ	
12-COTUCA	49.335.251	-	49.335.251	278.915	-	877.986	-	177.174	-	-	116.890	1.302.408	-	2.753.373	221.139,00	-	52.309.763	12-COTUCA	
13-COTIL	48.332.584	-	48.332.584	-	-	671.705	-	238.845	-	-	113.864	1.215.948	-	2.240.362	144.393,00	-	50.717.339	13-COTIL	
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO	
15-HC	443.299.271	-	443.299.271	-	5.537.793	66.494.568	-	794.732	-	-	-	-	-	72.827.093	12.629.917,00	-	528.756.281	15-HC	
16-BCCL	22.359.630	-	22.359.630	-	-	1.690.089	18.469.291	-	-	-	-	-	-	20.159.380	323.149,00	1.800.000	44.642.159	16-BCCL	
17-IA	71.972.898	-	71.972.898	-	-	827.046	-	214.346	81.132	108.413	-	-	-	1.230.937	242.846,00	-	73.446.681	17-IA	
18-FEQ	41.959.973	-	41.959.973	-	-	563.042	-	264.975	75.873	100.727	-	-	-	1.004.617	135.941,00	-	43.100.531	18-FEQ	
19-FE	78.200.496	-	78.200.496	-	-	501.544	-	211.942	256.179	120.330	-	-	-	1.089.995	168.470,00	-	79.458.961	19-FE	
20-DETC	34.198.796	-	34.198.796	-	-	4.446.857	-	61.243	-	-	-	-	-	4.508.100	557.372,00	-	39.264.268	20-DETC	
21-IEL	62.937.473	-	62.937.473	-	-	483.840	-	211.503	62.999	124.934	-	-	-	883.276	154.954,00	-	63.975.703	21-IEL	
22-IG	46.746.636	-	46.746.636	-	-	511.268	-	133.315	105.430	113.785	-	-	-	863.798	578.180,00	-	48.188.614	22-IG	
23-FEF	40.896.463	-	40.896.463	-	-	1.862.617	-	623.039	115.585	78.601	-	-	-	2.679.842	28.026,00	-	43.606.311	23-FEF	
24-CLE	5.788.016	-	5.788.016	-	-	31.108	-	7.620	-	-	-	-	-	38.728	109.433,00	-	5.936.177	24-CLE	
25-CEMIB	8.407.492	-	8.407.492	-	-	199.185	-	27.775	-	-	-	-	-	226.960	312.794,00	-	8.947.246	25-CEMIB	
26-IE	59.405.184	-	59.405.184	-	-	719.788	-	219.318	112.147	81.582	-	-	-	1.132.835	246.881,00	-	60.784.900	26-IE	
27-CAISM	155.550.189	-	155.550.189	-	438.228	21.540.708	-	196.498	-	-	-	-	-	22.165.434	1.276.811,00	-	178.992.434	27-CAISM	
28-FEAGRI	38.040.514	-	38.040.514	-	-	832.211	-	281.566	20.909	73.715	-	-	-	1.208.401	273.700,00	-	39.522.615	28-FEAGRI	
29-FEEC	76.690.013	-	76.690.013	-	-	806.398	-	392.197	64.271	128.023	-	-	-	1.390.889	450.030,00	-	78.530.932	29-FEEC	
30-SEC	12.113.032	-	12.113.032	-	-	310.858	-	-	-	-	-	-	-	310.858	218.844,00	-	12.842.734	30-SEC	
31-CPOBA	11.484.580	-	11.484.580	598.439	-	419.282	66.000	-	-	-	-	-	-	1.083.721	295.811,00	-	12.864.112	31-CPOBA	
32-HEMOCENTRO	44.341.209	-	44.341.209	-	-	3.679.806	-	78.165	-	-	-	-	-	3.757.971	410.189,00	-	48.509.369	32-HEMOCENTRO	
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO	
34-IC	33.667.248	-	33.667.248	-	-	411.077	-	98.654	153.966	94.872	-	-	-	758.569	97.688,00	-	34.523.505	34-IC	
35-GASTROCENTRO	12.961.578	-	12.961.578	-	-	588.716	-	40.805	-	-	-	-	-	609.321	166.774,00	-	13.737.673	35-GASTROCENTRO	
36-FCA	41.289.730	-	41.289.730	2.005.833	-	2.230.403	-	400.522	532.921	159.798	-	-	-	5.329.477	565.438,00	-	47.184.645	36-FCA	
37-FT	40.702.140	-	40.702.140	-	-	3.903	-	192.539	256.666	67.717	-	-	-	520.825	261.423,00	-	41.484.388	37-FT	
38-FENF	25.717.585	-	25.717.585	-	-	110.424	-	30.034	19.290	67.138	-	-	-	226.886	81.990,00	-	26.026.461	38-FENF	
39-FCF	9.553.527	-	9.553.527	-	-	187.653	-	88.675	12.310	126.270	-	-	-	414.908	132.955,00	-	10.101.390	39-FCF	
xx-HORA EXTRA/SOBREAVISO	62.779.195	-	62.779.195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.779.195	xx-HORA EXTRA/SOBREAVISO
xx-REC. PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.480.000	6.480.000	xx-REC. PRÓPRIA	
xx-RESERVA CONTING.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.619.512	125.619.512	xx-RESERVA CONTING.	
xx-RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.687.304	20.687.304	xx-RESERVA TÉCNICA	
xx-DESP.GERAIS ⁽¹⁾	451.097.891	13.903.825	465.001.716	-</															

**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

ANEXOS

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL E REFLEXOS

UNIDADE	PESSOAL E REFLEXOS - DESPESAS ESTIMADAS												VAGAS DISPONÍVEIS ⁽¹⁾			UNIDADE			
	FUNCIONÁRIOS				DOCENTES				PESQUISADORES				VALOR TOTAL EM R\$ 1,00	FUNCIONÁRIOS	DOCENTES		PESQUISADORES		
	QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00		QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00		QUANTIDADE		VALORES EM R\$ 1,00								
	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	ATIVOS	APOSENTADOS							
01 RE⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01 RE⁽²⁾	
01.00 CG(Controladoria)	3	-	582.738	-	-	-	-	-	-	-	-	-	582.738	-	-	-	-	01.00 CG(Controladoria)	
01.42 Editora	8	2	1.462.291	276.249	-	-	-	-	-	-	-	-	1.738.540	9	-	-	-	01.42 Editora	
01.43 CSS/CECOM	161	75	32.273.102	13.265.638	-	-	-	-	-	-	-	-	45.538.740	37	-	-	-	01.43 CSS/CECOM	
01.44 Prefeitura	135	187	22.923.817	16.728.841	-	-	-	-	-	-	-	-	39.652.458	217	-	-	-	01.44 Prefeitura	
01.46 Prefeitura Universitária de Limeira	41	47	6.739.414	4.610.529	-	-	-	-	-	-	-	-	11.349.943	30	-	-	-	01.46 Prefeitura Universitária de Limeira	
01.4244 GR ⁽³⁾	160	136	36.977.025	33.269.747	-	-	-	-	-	-	-	-	70.245.772	45	-	-	-	01.4244 GR (3)	
01.4245 PROECC	72	59	14.751.843	9.380.901	-	-	-	-	-	-	-	-	24.132.744	31	-	-	-	01.4245 PROECC	
01.4246 PRG	50	29	9.752.765	4.778.015	19	23	4.482.080	5.432.722	-	-	-	-	24.445.582	15	-	-	-	01.4246 PRG	
01.4247 PRPG	13	20	2.833.037	4.077.199	-	-	-	-	-	-	-	-	6.910.236	7	-	-	-	01.4247 PRPG	
01.4248 PRDU	10	25	2.025.273	4.074.062	-	-	-	-	-	-	-	-	6.099.335	14	-	-	-	01.4248 PRDU	
01.4249 DEA	106	34	23.865.170	5.313.985	-	-	-	-	-	-	-	-	29.179.155	34	-	-	-	01.4249 DEA	
01.4250 DGA	272	171	37.513.812	22.078.034	-	-	-	-	-	-	-	-	59.591.846	35	-	-	-	01.4250 DGA	
01.4251 DGRH	166	97	31.637.383	15.783.554	-	-	-	-	-	-	-	-	47.420.967	26	-	-	-	01.4251 DGRH	
01.4252 DEDIC	137	60	22.250.286	6.976.534	-	-	-	-	-	-	-	-	29.226.820	36	-	-	-	01.4252 DEDIC	
01.4253 CGU	61	20	11.377.513	5.276.812	-	-	-	-	-	-	-	-	16.654.325	1	-	-	-	01.4253 CGU	
01.4254 COCEN	240	136	47.455.240	28.230.810	-	-	-	-	71	7	22.588.419	2.103.250	95.377.728	18	-	-	-	01.4254 COCEN	
01.4255 DAC	63	37	10.928.656	6.202.086	-	-	-	-	-	-	-	-	17.130.742	17	-	-	-	01.4255 DAC	
01.4256 PRP	39	9	7.735.789	2.268.765	-	-	-	-	-	-	-	-	10.004.554	8	-	-	-	01.4256 PRP	
01.4257 DERI	12	7	2.045.819	1.523.544	-	-	-	-	-	-	-	-	3.569.363	7	-	-	-	01.4257 DERI	
01.4258 DEPI	65	9	12.400.379	1.755.401	-	-	-	-	-	-	-	-	14.155.780	3	-	-	-	01.4258 DEPI	
01.4259 INOVA	-	6	-	1.374.600	-	-	-	-	-	-	-	-	1.374.600	9	-	-	-	01.4259 INOVA	
01.5723 DEAPE	50	25	8.315.011	4.296.788	-	-	-	-	-	-	-	-	12.611.799	6	-	-	-	01.5723 DEAPE	
02 FCM	237	208	43.555.371	31.030.763	274	247	122.104.245	74.442.686	1	-	-	298.822	271.431.887	101	77	-	-	02 FCM	
03 FEM	64	57	11.956.778	9.237.575	66	50	26.538.686	20.938.771	-	-	-	-	66.671.810	38	34	-	-	03 FEM	
04 FEA	96	73	14.336.888	8.888.556	53	55	20.363.699	20.886.898	-	-	-	-	64.476.041	53	13	-	-	04 FEA	
05 FECFAU	70	36	12.131.355	5.949.760	63	54	23.708.366	18.509.145	-	-	-	-	60.296.626	30	23	-	-	05 FECFAU	
06 FOP	41	93	18.500.867	11.870.557	77	54	33.144.598	20.178.833	-	-	-	-	93.494.957	67	17	-	-	06 FOP	
07 IB	149	138	23.908.185	17.798.021	105	108	39.174.424	40.891.376	1	-	-	563.955	122.335.961	85	34	-	-	07 IB	
08 IFGW	112	117	20.446.111	17.191.229	73	92	29.774.332	35.583.900	-	-	-	-	102.995.572	78	28	-	-	08 IFGW	
09 IFCH	87	54	14.884.314	7.817.811	84	76	30.783.589	28.806.388	-	-	-	-	82.292.102	33	18	-	-	09 IFCH	
10 IMECC	52	35	8.475.877	4.351.415	94	80	34.291.025	29.764.331	-	-	-	-	76.882.648	16	25	-	-	10 IMECC	
11 IQ	116	77	18.246.917	9.956.595	65	51	24.996.308	22.330.212	-	-	-	-	75.530.032	64	22	-	-	11 IQ	
12 COTUCA	34	33	5.775.624	3.781.329	92	75	20.256.328	19.521.970	-	-	-	-	49.335.251	17	6	-	-	12 COTUCA	
13 COTIL	28	37	5.002.077	4.891.749	84	62	20.864.008	17.574.750	-	-	-	-	48.332.584	9	7	-	-	13 COTIL	
14 VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 VAGO
15 HC	1.818	770	336.387.489	106.911.782	-	-	-	-	-	-	-	-	443.299.271	276	-	-	-	15 HC	
16 BCCL	64	70	11.397.386	10.962.244	-	-	-	-	-	-	-	-	22.359.630	49	-	-	-	16 BCCL	
17 IA	77	54	12.765.885	7.195.620	92	76	31.317.471	20.409.069	1	-	-	289.853	71.972.988	30	20	-	-	17 IA	
18 FEQ	48	23	9.151.894	3.804.461	41	26	18.416.393	10.587.225	-	-	-	-	41.599.573	17	15	-	-	18 FEQ	
19 FE	60	35	10.440.923	4.980.151	82	108	27.668.844	35.110.578	-	-	-	-	78.200.498	17	33	-	-	19 FE	
20 DETIC	112	49	23.887.405	10.311.391	-	-	-	-	-	-	-	-	34.198.796	23	-	-	-	20 DETIC	
21 IEL	48	42	8.248.800	5.776.175	60	66	23.064.563	25.847.935	-	-	-	-	62.937.473	20	24	-	-	21 IEL	
22 IG	50	33	9.831.380	5.132.342	53	28	20.960.952	10.821.962	-	-	-	-	46.746.636	21	9	-	-	22 IG	
23 FEF	41	34	7.621.022	4.277.534	35	45	14.011.862	14.988.045	-	-	-	-	40.898.463	22	6	-	-	23 FEF	
24 CLE	11	11	2.438.548	1.996.841	-	-	-	-	3	-	1.352.627	-	5.788.016	3	-	1	24	CLE	
25 CEMB	38	12	6.377.032	1.735.501	-	-	-	-	1	-	294.959	-	8.407.492	17	-	-	25	CEMB	
26 IE	43	39	6.874.458	7.093.785	62	69	22.117.800	23.319.141	-	-	-	-	59.405.184	26	20	-	-	26 IE	
27 CAISM	711	242	121.610.260	33.939.929	-	-	-	-	-	-	-	-	155.550.159	160	-	-	-	27 CAISM	
28 FEAGRI	44	36	8.822.562	5.074.260	31	29	11.381.051	12.762.641	-	-	-	-	38.040.514	38	18	-	-	28 FEAGRI	
29 FECC	47	39	10.061.805	6.253.946	65	72	28.812.608	31.561.654	-	-	-	-	76.690.013	14	31	-	-	29 FECC	
30 SEC ⁽⁴⁾	37	32	6.704.478	5.408.554	-	-	-	-	-	-	-	-	12.113.032	21	-	-	-	30 SEC ⁽⁴⁾	
31 CPOBA	27	12	4.406.475	1.585.042	-	-	-	-	11	4	4.144.675	1.348.388	11.484.580	11	-	6	31	CPOBA	
32 HEMO	189	58	33.186.166	10.773.691	-	-	-	-	1	-	381.352	-	44.341.209	24	-	-	-	32 HEMO	
33 VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33 VAGO
34 IC	33	12	5.134.071	2.030.426	47	23	18.498.030	8.004.721	-	-	-	-	33.667.248	6	11	-	-	34 IC	
35 GASTRO	69	21	10.144.044	2.817.534	-	-	-	-	-	-	-	-	12.961.578	3	-	-	-	35 GASTRO	
36 FCA	61	-	8.334.924	-	111	4	32.140.593	814.213	-	-	-	-	41.289.730	62	2	-	-	36 FCA	
37 FT	39	37	7.727.413	5.686.776	76	24	22.280.892	5.007.059	-	-	-	-	40.702.140	13	5	-	-	37 FT	
38 FENF	16	3	2.196.718	726.052	43	30	13.661.228	9.133.587	-	-	-	-	25.717.585	8	3	-	-	38 FENF	
39 FCF	22	-	2.975.354	-	17	-	6.287.551	-	-	-	1	290.622	9.553.527	6	4	-	-	39 FCF	
xx H.E./SOBREAV/PLANTÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.779.195	-	-	-	-	-	xx H.E./SOBREAV/PLANTÕES
xx DESP. GERAIS ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	406.010.391	-	-	-	-	-	xx DESP. GERAIS ⁽⁵⁾
xx PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.087.500	-	-	-	-	-	xx PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS
TOTAL	6.715	3.813	1.209.792.021	563.575.530	1.964	1.627	721.101.626	563.229.812	91	11	30.205.284	3.451.638	3.605.232.897	2.151	505	25		TOTAL	

Notas:
1) VAGAS DISPONÍVEIS: Posição 31/08/2024.
2) O pessoal da Retirada encontra-se distribuído entre os Órgãos de Administração Central.
3) Estão incluídos no Orçamento de Pessoal do GR, os servidores das DEAS - Diretoria Executiva da Área da Saúde, da DEDH - Diretoria Executiva de Direitos Humanos e da DEEDUC - Diretoria Executiva de Educação Básica e Técnica.
4) Estão incluídos no Orçamento de Pessoal da Secretaria Executiva de Comunicação - SEC, os servidores da Rádio e Televisão UNICAMP - RTV-UNICAMP e da Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM.
5) DESPESAS GERAIS: Referem-se às despesas não rateáveis entre as Unidades Orçamentárias (PASEP, Programa de Auxílio Alimentação, Programa de Auxílio Releição, Programa de Auxílio Saúde e Taxa de Administração SPPREV).

GR	GABINETE DO REITOR	318	66.843.796	240	50.440.315	558	117.284.111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Área Técnico Administrativo/ Assessoria do Gabinete/ Assessoria Técnica/ Cerimonial do Gabinete/ Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/ Comissão Processante Permanente/ Instituto de Estudos Avançados/Ouvidoria	15	3.808.873	31	6.169.047	46	9.977.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inova	-	-	6	1.374.600	6	1.374.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assessoria de Economia e Planejamento	12	2.111.393	9	2.531.886	21	4.643.279	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chefia do Gabinete	26	5.792.448	19	2.883.888	45	8.676.336	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Editora	8	1.462.291	2	276.249	10	1.738.540	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Grupo Gestor de Benefícios Sociais	23	3.252.085	18	3.072.610	41	6.324.695	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Procuradoria Geral	37	12.792.671	27	12.752.733	64	25.550.405	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretaria Geral	31	5.986.653	31	5.590.717	62	11.577.369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DGRH	166	31.637.383	97	15.783.584	263	47.420.967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assit. Adm/ Diretoria Adjunta/ DGRH/Projetos/ Secretaria da Coordenadoria Central de Atendimento/Apoio Adm./Cél. Controle Interno/Comunicação Institucional/Extra Quadro/Recursos Humanos	26	3.843.212	9	860.249	35	4.703.462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Concurso e Carreira	12	2.596.960	-	-	12	2.596.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Informática	24	5.648.037	6	1.589.088	30	7.237.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Saúde Ocupacional	24	5.216.466	1	221.646	25	5.438.112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Segurança do Trabalho	20	3.665.368	9	1.629.614	29	5.294.982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Administração de Pessoal	40	6.603.856	36	5.042.217	76	11.646.073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão Psicologia do Trabalho	8	1.767.785	-	-	8	1.767.785	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PRDU PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO	10	2.025.273	25	4.074.062	35	6.099.335	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário/ Assessoria Adm, Planejamento e Gestão	10	2.025.273	25	4.074.062	35	6.099.335	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	50	9.752.765	29	4.778.015	79	14.530.779	19	4.482.080	23	5.432.722	42	9.914.802	-	-	-	-	-	-
	Centro de Ensino de Línguas	8	1.370.409	6	899.879	14	2.270.288	19	4.482.080	23	5.432.722	42	9.914.802	-	-	-	-	-	-
	Comissão Central de Graduação	3	584.093	6	969.378	9	1.553.472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comissão Permanente para os Vestibulares	3	1.300.353	4	967.376	7	2.267.729	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Logística e Infra-Estrutura de Ensino	18	3.103.061	7	527.065	25	3.630.126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espaço de Apoio ao Ensino-Aprendizagem	11	2.324.993	-	-	11	2.324.993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Programa de Formação Interdisciplinar Superior	2	451.634	-	-	2	451.634	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pro-Reitoria de Graduação/Grupo Gestor de Tecnologia na Educação - GGTE	5	618.221	6	1.414.316	11	2.032.538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROECC PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO ESPORTE E CULTURA	72	14.751.843	59	9.380.901	131	24.132.744	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretaria do Gabinete/Centro de Convenções/Comissão Central de Extensão/Fóruns Permanentes/MAV	8	1.632.644	8	1.450.588	16	3.083.232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Cultura	20	3.934.792	35	4.710.990	55	8.645.782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Extensão	15	3.726.140	12	2.489.267	27	6.215.408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diretoria de Esportes	7	1.005.495	-	-	7	1.005.495	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mídia/Logística/Administrativo/Comunicação/Gestão de Pessoas	10	1.846.671	4	730.056	14	2.576.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Projetos Estratégicos	6	1.863.767	-	-	6	1.863.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia da Informação	6	742.333	-	-	6	742.333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* GGTE passa a integrar a estrutura do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem

ÓRGÃO	FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES						
	ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		
	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Cont.																			
PRP PRÓ REITORIA DE PESQUISA	39	7.735.789	9	2.268.765	48	10.004.554	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho em SP	8	2.388.756	3	1.056.353	11	3.445.110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho	10	1.775.796	-	-	10	1.775.796	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de Iniciação Científica	4	379.162	2	188.605	6	567.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escritório de Apoio ao Pesquisador - Grant Office	3	621.212	-	-	3	621.212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pró-Reitoria de Pesquisa/Secretaria do Gabinete / Apoio Administrativo	6	1.249.634	4	1.023.806	10	2.273.441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comitê de Ética em Pesquisa/ Comitê de Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais/ Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/ Programa de Projetos Estudantis Espontâneos-PE2	8	1.321.228	-	-	8	1.321.228	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRPG PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	13	2.833.037	20	4.077.199	33	6.910.237	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio aos Programas e Cursos/Assistência Técnica/Bolsas Capes e CNPq/Comissão Central de Pós-Graduação/Homologação de Dissertação e Teses/Programas e Estágios	9	1.973.668	14	3.021.179	23	4.994.847	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assuntos Acadêmicos, Normas e Legislação	2	517.631	-	-	2	517.631	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	2	341.739	6	1.056.020	8	1.397.759	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB TOTAL	1.624	298.389.923	1.055	163.310.315	2.679	461.700.237	19	4.482.080	23	5.432.722	42	9.914.802	-	-	-	-	-	-	-

ÓRGÃO	FUNCIONÁRIOS						DOCENTES						PESQUISADORES					
	ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL	
	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº DOC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00
2 - CENTROS E NÚCLEOS LIGADOS À COCEN																		
COCEN	COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA	12	2.648.893	13	2.074.443	25	4.723.336	-	-	-	-	-	-	-	1	320.391	1	320.391
CBMEG	CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA	9	1.382.497	3	457.501	12	1.839.998	-	-	-	-	-	6	2.185.954	-	-	6	2.185.954
CCSNano	CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS	14	2.522.328	7	732.186	21	3.254.514	-	-	-	-	-	3	886.172	1	233.192	4	1.119.364
CEB	CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	53	11.854.490	24	4.931.138	77	16.785.629	-	-	-	-	-	3	848.643	-	-	3	848.643
CEPAGRI	CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA	8	1.205.543	6	979.651	14	2.185.194	-	-	-	-	-	4	1.529.196	-	-	4	1.529.196
CEPETRO	CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO	13	2.453.202	3	557.321	16	3.010.523	-	-	-	-	-	5	1.183.772	-	-	5	1.183.772
CESOP	CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA	3	886.631	1	103.936	4	990.567	-	-	-	-	-	2	361.642	-	-	2	361.642
CIDDIC	CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	54	9.837.960	19	2.809.156	73	12.647.116	-	-	-	-	-	2	645.566	-	-	2	645.566
CMU	CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP	10	1.658.310	16	2.576.608	26	4.234.918	-	-	-	-	-	1	231.526	1	249.477	2	481.002
LUME	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS	7	1.848.275	3	462.984	10	2.311.259	-	-	-	-	-	3	994.229	-	-	3	994.229
NEPA	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO	4	773.151	4	500.401	8	1.273.552	-	-	-	-	-	3	797.431	-	-	3	797.431
NEPAM	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS	6	943.349	3	542.133	9	1.485.482	-	-	-	-	-	5	1.715.673	1	368.421	6	2.084.094
NEPO	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"	6	1.006.859	6	1.100.840	12	2.107.698	-	-	-	-	-	5	1.440.873	1	317.768	6	1.758.641
NEPP	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	13	3.175.910	10	1.716.300	23	4.892.210	-	-	-	-	-	2	654.816	-	-	2	654.816
NICS	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA	3	398.609	4	865.943	7	1.264.552	-	-	-	-	-	2	513.296	-	-	2	513.296
NIED	NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	3	487.521	5	873.546	8	1.361.067	-	-	-	-	-	2	984.452	-	-	2	984.452
NIPE	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	6	1.134.217	-	-	6	1.134.217	-	-	-	-	-	4	1.422.433	1	312.452	5	1.734.884
NUDECRI	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE	12	2.550.442	8	1.594.573	20	4.145.016	-	-	-	-	-	14	4.501.825	1	301.550	15	4.803.376
PAGU	NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO	4	687.053	1	352.160	5	1.039.213	-	-	-	-	-	5	1.690.919	-	-	5	1.690.919
SUBTOTAL		240	47.455.240	136	23.230.818	376	70.686.059	-	-	-	-	-	71	22.588.419	7	2.103.250	78	24.691.669

TOTAL	1.864	345.845.163	1.191	186.541.133	3.055	532.386.296	19	4.482.080	23	5.432.722	42	9.914.802	71	22.588.419	7	2.103.250	78	24.691.669
--------------	--------------	--------------------	--------------	--------------------	--------------	--------------------	-----------	------------------	-----------	------------------	-----------	------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------	-------------------

Notas: 1) Fonte: DGRH
2) Base de Dados: Lotação Orcamentária

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, DOCENTES E PESQUISADORES DA COCEN (DESPESA ESTIMADA)

ANO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE REITORIA								
	Período: 2008 a 2024								
	NÃO DOCENTES			DOCENTES			PESQUISADOR ⁽²⁾		
ATIVOS ⁽¹⁾	APOSENTADO	TOTAL	ATIVOS	APOSENTADO	TOTAL	ATIVOS	APOSENTADO	TOTAL	
2008	2.149	524	2.673	27	9	36	-	-	-
2009	2.182	540	2.722	30	11	41	-	-	-
2010	2.249	632	2.881	27	12	39	-	-	-
2011	2.255	683	2.938	23	14	37	-	-	-
2012	2.270	731	3.001	23	14	37	-	-	-
2013	2.215	765	2.980	26	14	40	-	-	-
2014	2.210	802	3.012	26	16	42	63	3	66
2015	2.207	872	3.079	26	17	43	66	3	69
2016	2.170	929	3.099	26	16	42	72	3	75
2017	2.021	987	3.008	26	16	42	74	5	79
2018	1.905	1.062	2.967	23	19	42	74	5	79
2019	1.784	1.165	2.949	20	23	43	71	7	78
2020	1.741	1.210	2.951	18	25	43	74	6	80
2021	1.724	1.204	2.928	18	25	43	72	6	78
2022	1.704	1.192	2.896	18	25	43	70	7	77
2023	1.730	1.196	2.926	18	23	41	69	7	76
2024	1.864	1.191	3.055	19	23	42	71	7	78

(1) DGRH/WDPD: (Lotação Ago/2008 = 05 Ago/2009 = 42 (41 na DGRH/WDPD e 1 no RH da Prefeitura) Ago/2010 = 31 (30 na DGRH/WDPD e 1 no RH da Prefeitura) Ago/2011 = 19 (DGRH/WDPD) Ago/2012 = 19 (DGRH/WDPD) Ago/2013 = 04 (DGRH/WDPD) Ago/2014 = 00 Ago/2015 = 00 Ago/2016 = 00 Ago/2017 = 00 Ago/2018 = 00 Ago/2019 = 00 Ago/2020 = 00 Ago/2021 = 00 Ago/2022 = 00 Ago/2023 = 00 Ago/2024 = 00

(2) Dados a partir de 2014

CENTROS E NÚCLEOS VINCULADOS À COCEN	FUNCIONÁRIOS						PESQUISADORES						DESPESA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL		ATIVOS		APOSENTADOS		TOTAL			
	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº FUNC.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00	Nº PESQ.	DESPESA Em R\$ 1,00		
COCEN	COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA	12	2.648.893	13	2.074.443	25	4.723.336	-	-	1	320.391	1	320.391	5.043.727
CBMEG	CENTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ENGENHARIA GENÉTICA	9	1.382.497	3	457.501	12	1.839.998	6	2.185.954	-	-	6	2.185.954	4.025.952
CCSNano	CENTRO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES E NANOTECNOLOGIAS	14	2.522.328	7	732.186	21	3.254.514	3	886.172	1	233.192	4	1.119.364	4.373.878
CEB	CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	53	11.854.490	24	4.931.138	77	16.785.629	3	848.643	-	-	3	848.643	17.634.272
CEMIB ⁽¹⁾	CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA NA ÁREA DA CIÊNCIA EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	38	6.377.032	12	1.735.501	50	8.112.533	1	294.959	-	-	1	294.959	8.407.492
CEPAGRI	CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS À AGRICULTURA	8	1.205.543	6	979.651	14	2.185.194	4	1.529.196	-	-	4	1.529.196	3.714.391
CEPETRO	CENTRO DE ESTUDOS DE PETRÓLEO	13	2.453.202	3	557.321	16	3.010.523	5	1.183.772	-	-	5	1.183.772	4.194.295
CESOP	CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA	3	886.631	1	103.936	4	990.567	2	361.642	-	-	2	361.642	1.352.209
CIDDIC	CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	54	9.837.960	19	2.809.156	73	12.647.116	2	645.566	-	-	2	645.566	13.292.682
CLE ⁽¹⁾	CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA	11	2.438.548	11	1.996.841	22	4.435.389	3	1.352.627	-	-	3	1.352.627	5.788.016
CMU	CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP	10	1.658.310	16	2.576.608	26	4.234.918	1	231.526	1	249.477	2	481.002	4.715.200
CPQBA ⁽¹⁾	CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS	27	4.406.475	12	1.585.042	39	5.991.517	11	4.144.675	4	1.348.388	15	5.493.063	11.484.580
LUME	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS	7	1.848.275	3	462.984	10	2.311.259	3	994.229	-	-	3	994.229	3.305.487
NEPA	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO	4	773.151	4	500.401	8	1.273.552	3	797.431	-	-	3	797.431	2.070.984
NEPAM	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS	6	943.349	3	542.133	9	1.485.482	5	1.715.673	1	368.421	6	2.084.094	3.569.576
NEPO	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO "ELZA BERQUÓ"	6	1.006.859	6	1.100.840	12	2.107.698	5	1.440.873	1	317.768	6	1.758.641	3.866.339
NEPP	NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	13	3.175.910	10	1.716.300	23	4.892.210	2	654.816	-	-	2	654.816	5.547.026
NICS	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO SONORA	3	398.609	4	865.943	7	1.264.552	2	513.296	-	-	2	513.296	1.777.488
NIED	NÚCLEO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	3	487.521	5	873.546	8	1.361.067	2	984.452	-	-	2	984.452	2.345.518
NIPE	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	6	1.134.217	-	-	6	1.134.217	4	1.422.433	1	312.452	5	1.734.884	2.869.101
NUDECRI	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE	12	2.550.442	8	1.594.573	20	4.145.016	14	4.501.825	1	301.550	15	4.803.376	8.948.391
PAGU	NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO	4	687.053	1	352.160	5	1.039.213	5	1.690.919	-	-	5	1.690.919	2.730.132
SUBTOTAL		316	60.677.295	171	28.548.202	487	89.225.498	86	28.380.680	11	3.451.638	97	31.832.318	121.057.816

**QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
E HORAS DE SOBREAVISO - 2025**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	EXERCÍCIO 2025 - VALORES APROVADOS		
	HORAS EXTRAS	HORAS DE SOBREAVISO	TOTAL
ÓRGÃOS DA REITORIA	895.500	822.600	1.718.100
GR	209.000	117.000	326.000
DCULT	105.000	-	105.000
SVC/VIGILÂNCIA	6.300	-	6.300
DGA	42.000	-	42.000
DGRH	18.000	117.000	135.000
CGU	-	-	-
CEPAGRI	5.500	-	5.500
NUDECRI/LABJOR	18.000	-	18.000
CEB	7.500	94.000	101.500
DAC	35.700	-	35.700
DEPI	60.000	-	60.000
PREFEITURA	317.100	157.500	474.600
PREFEITURA LIMEIRA	12.600	-	12.600
CEMEQ	58.800	337.100	395.900
ÁREA DE SERVIÇOS	163.000	454.000	617.000
DETI	29.500	395.000	424.500
CEMIB	74.000	59.000	133.000
SEC	54.000	-	54.000
CPQBA	5.500	-	5.500
ÁREA DA SAÚDE	387.500	-	387.500
CAISM	16.000	-	16.000
HC	226.000	-	226.000
HEMO	119.000	-	119.000
GASTRO	26.500	-	26.500
UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	238.700	134.500	373.200
FCM	29.500	-	29.500
FEA	9.500	-	9.500
FOP	56.700	134.500	191.200
IB	35.000	-	35.000
IFGW	50.000	-	50.000
IQ	10.500	-	10.500
IG	10.500	-	10.500
IC	37.000	-	37.000
DESPESAS INSTITUCIONAIS	455.300	448.900	904.200
TOTAL APROVADO	2.140.000	1.860.000	4.000.000

QUADRO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES
ÁREA DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2025

Valores a preços de Dez/2024

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE MÓDULOS DE PLANTÕES EXERCÍCIO 2025	
CAISM	15.740.888
HC	39.775.282
HEMOCENTRO	3.104.807
CCI	158.218
TOTAL	58.779.195

Valores Vigentes em Dez/2024

MÓDULOS DE PLANTÕES	
TIPO	VALOR EM R\$ 1,00
1-A	306,89
1-B	282,36
1-C	270,09
1-D	257,82
1-E	350,75
1-F	350,75
II	129,93
III	106,40

OBS: Cada Módulo de Plantão equivale a 2 horas de trabalho neste regime

QUADRO 6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL
Programa de Desenvolvimento da Carreira Docente e Pesquisador	18.475.000
Programa de Desenvolvimento da Carreira PAEPE	21.325.000
Programa de Desenvolvimento das Carreiras Especiais	5.287.500
TOTAL	45.087.500

QUADRO 7 - PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 1,00

DELIB. CONSU A - 005/2013	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.935	R\$ 1.800,00	12.483.000	149.796.000
DOCENTES	1.979	R\$ 1.800,00	3.562.200	42.746.400
TOTAL	8.914	R\$ 1.800,00	16.045.200	192.542.400

QUADRO 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO REFEIÇÃO

R\$ 1,00

	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO*	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.761	R\$ 880,00	5.949.680	65.446.480
DOCENTES	1.839	R\$ 880,00	1.618.320	17.801.520
TOTAL	8.600	R\$ 880,00	7.568.000	83.248.000

* Valor de face - R\$ 40,00/dia, com desconto de 5% do funcionário (R\$ 2,00)

QUADRO 9 - PROGRAMA DE AUXÍLIO SAÚDE

R\$ 1,00

	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO AUXÍLIO*	DESPESA	
			MENSAL	ANUAL
FUNCIONÁRIOS	6.935	R\$ 800,00	5.548.000	66.576.000
DOCENTES	1.979	R\$ 800,00	1.583.200	18.998.400
TOTAL	8.914	R\$ 800,00	7.131.200	85.574.400

* Valor de até R\$ 800,00 por funcionário

QUADRO 10 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Em R\$ 1,00

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL*	VALOR PREFERENCIA	SALDO A PAGAR
90342/2020	Siumara Ferreira	28.947,92	-	28.947,92
90151/2019	André Luis Pires de Lima	89.980,70	-	89.980,70
90029/2013	Sumara Imaculada Ferreira	104.919,42	-	104.919,42
90635/2021	Marcelo Siqueira Ridenti	41.739,95	41.739,95	-
90160/2013	Luís Roberto Marcondes	76.219,16	52.967,09	23.252,07
90500/2019	Fernanda Maria Pereira Freire	379.813,40	52.524,95	327.288,45
90500/2019	Fernanda Maria Pereira Freire (hon. Advocáticos)	42.715,65	-	42.715,65
6136/2012	Ademar Antônio Bettini	30.774,80	30.774,80	-
29035/2011	José Ferreira da Silva Filho	250.642,76	-	250.642,76
90245/2021	Luiza Helena Batista da Silva	21.506,09	-	21.506,09
90264/2021	Maria Verônica Monteiro e Barros	31.564,58	-	31.564,58
18737/2008	Ediléia Paccelli	353.459,75	-	353.459,75
90131/2018	Alexandra Helena Gomes	136.573,39	-	136.573,39
19186/2010	Rosalino Rodrigues	111.857,76	111.857,76	-
90137/2019	José Ranali (Honorários advocatícios)	31.308,30	-	31.308,30
90137/2019	José Ranali (Honorários advocatícios)	31.308,30	-	31.308,30
90137/2019	José Ranali	595.969,04	51.644,95	544.324,09
90300/2018	Júlio Tarciso de Freitas	300.662,65	-	300.662,65
90371/2018	Noberval Costa Freitas	94.296,11	-	94.296,11
90221/2015	Cassia Midori Muramatsu	821.842,70	-	821.842,70
90335/2019	Jefferson Cutrim Rocha	135.894,21	-	135.894,21
90305/2020	Deisy Michelly Oliveira Gertrudes	70.678,39	-	70.678,39
90257/2018	Idaura Morais Ferreira	248.122,12	-	248.122,12
22989/2010	Akiko Toma Eguti	101.527,27	101.527,27	-
22989/2010	Alexandre da Luz Kume	76.303,02	-	76.303,02
22989/2010	André Alberto Belletti	108.281,40	-	108.281,40
22989/2010	Antonio Henrique Boaro Ribeiro	88.261,91	-	88.261,91
22989/2010	Antonio Pizzol dos Santos	141.334,07	141.334,07	-
22989/2010	Benedito Gambetta Filho	80.132,49	80.132,49	-
22989/2010	Francisco José Aires de Brito	94.283,55	94.283,55	-
22989/2010	Glauca Beatriz de Freitas Lorenzetti	62.412,60	62.412,60	-
22989/2010	Helder Abrahão Loureiro Henriques	86.277,96	86.277,96	-
22989/2010	José Carlos Braga	101.578,26	101.578,26	-
22989/2010	Laurindo Benedito Gonçalves	75.259,89	75.259,89	-
22989/2010	Laurione Candido de Oliveira	71.609,77	71.609,77	-
22989/2010	Luciano Maurilo Torres	93.632,96	93.632,96	-
22989/2010	Luiz Paulo Ando	122.514,83	122.514,83	-
22989/2010	Marcio Roberto Labigalini	127.560,23	127.560,23	-
22989/2010	Marco César Cerveira	74.877,18	-	74.877,18
22989/2010	Marta Susana Daniele	118.779,83	118.779,83	-
22989/2010	Mauricio Santos Santiciolli	65.919,33	65.919,33	-
22989/2010	Mauro Sergio Martinazo	76.688,14	76.688,14	-
22989/2010	Oswaldo Silva Ribeiro	91.470,07	91.470,07	-
22989/2010	Ricardo Marques Lima	86.710,44	-	86.710,44
22989/2010	Rosana Nogueira Pessetti Santiago	73.942,46	73.942,46	-
22989/2010	Sérgio Roberto Bottezelli	91.099,90	91.099,90	-
22989/2010	Sidnei José dos Santos	73.939,71	-	73.939,71
22989/2010	Sidney Fernandes Lopes	74.774,58	-	74.774,58
22989/2010	Wilson Antonio Alves	93.948,69	93.948,69	-
18193/2011	Lana Mara Ferreira Fernandes	138.403,45	138.403,45	-
90270/2020	Roberto Pires da Silva	78.958,51	52.087,10	26.871,41
10541/2011	Ivo de Paula Toledo	219.133,08	52.344,97	166.788,11
90232/2018	Maria Alice da Cruz Hoffing	152.541,56	53.722,61	98.818,95
90232/2018	Maria Alice da Cruz Hoffing (Honorários Advocáticos)	22.183,10	-	22.183,10
91000/2021	Shirlei Maria Recco Pimentel	670.408,75	49.952,90	620.455,85
90504/2021	Aline Vieira de Carvalho	131.288,52	-	131.288,52
90400/2015	Ester Maria Danielli Nicola	99.051,74	53.722,61	45.329,13
90123/2019	Tereza Cristina Zermo Zaccarias	73.116,75	-	73.116,75
90022/2015	Anisha Kathrin Vetter	564.899,89	-	564.899,89
90169/2016	Ricardo Henri Rodrigues Destefano	55.945,28	50.245,55	5.699,73
90022/2015	Anisha Kathrin Vetter (honorários advocatícios)	67.787,99	-	67.787,99
90314/2013	Sabrina Schulz	306.126,10	-	306.126,10
90314/2013	Alaor Rodrigues Siqueira	306.126,11	-	306.126,11
90314/2013	Marcos Schulz Siqueira	292.898,02	53.725,03	239.172,99
90412/2019	Pedro Duarte Novaes	132.739,83	51.142,71	81.597,12
90169/2016	Ricardo Henri Rodrigues Destefano (honorários advocatícios)	3.031,99	-	3.031,99
90763/2021	Licia Maria D Arezzo Maestrelli	90.816,67	51.921,76	38.894,91
90843/2021	Samuel Antonio de Oliveira	90.882,81	52.344,97	38.537,84
90082/2017	Celso José Casagrande	355.412,69	50.445,12	304.967,57
90082/2017	Maria de Lourdes Papa Casagrande	355.412,69	50.445,12	304.967,57
90327/2022	Laisez Jael Cabral Puya Ernandes	44.908,72	44.908,72	-
90997/2021	Bruna Raphaela Granzoto de Campos	47.530,01	-	47.530,01
7058/2001	Aché Laboratórios Farmaceuticos S/A	134.909,58	-	134.909,58
90521/2019	Eliane de Araujo Cintra	70.730,27	54.022,53	16.707,74
91000/2021	Shirlei Maria Recco Pimentel (honorários advocatícios)	83.498,31	-	83.498,31
90300/2017	Silvia Cristina Reis Novaes Mesquita	111.602,81	-	111.602,81
90538/2020	Luciane Miranda Guerra	82.488,93	-	82.488,93
90412/2018	Saulo Augusto Pereira Filho (honorários advocatícios)	22.401,68	-	22.401,68
90112/2019	Heloisa Helena Baldy dos Reis (honorários advocatícios)	52.862,76	-	52.862,76
90112/2019	Heloisa Helena Baldy dos Reis	379.077,55	-	379.077,55
90082/2017	Celso José Casagrande (honorários advocatícios)	53.647,75	-	53.647,75
3548/2012	Francisco Soares de Sousa	25.683,11	25.683,11	-
	Previsão de Precatórios Preferenciais a serem pagos em 2025			3.000.000
	Sentenças de Pequeno Valor e Correção Monetária			2.200.000
	TOTAL	11.700.425,00	2.996.601,00	13.903.825

(*) Valores atualizados até outubro/2024, com base na tabela de atualização de débitos trabalhistas do TRT + Juros + Encargos Patronais

QUADRO 11 - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADES	ÁGUA	ENERGIA ELÉTRICA	DESP.ANUAL (ESTIMADA)
CAMPUS	24.641.821	22.040.496	46.682.317
Consumo de energia elétrica, água e utilização da rede (*)	15.777.227	22.040.496	37.817.723
Coleta e Afastamento de Efluentes	8.864.594	-	8.864.594
COTUCA	-	278.915	278.915
PREF-LIM	641.186	907.655	1.548.841
FOP	922.686	1.358.476	2.281.162
CPQBA	62.522	535.917	598.439
FCA	823.769	1.182.064	2.005.833
MORADIA ESTUDANTIL	710.565	568.994	1.279.559
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		1.000.000	1.000.000
TOTAL	27.802.549	27.872.517	55.675.066

(*) Corresponde ao pagamento de 100% do consumo de água da área institucional e 50% do consumo de água da área de saúde.

QUADRO 12 - RESTAURANTES E TRANSPORTES

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESTAURANTES	DESP.ANUAL (ESTIMADA)
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	60.635.913
RESTAURANTES DEDIC	1.921.514
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.035.295
HC	4.035.295
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	1.940.726
HC (15-P-2159/2022 - CEIA)	1.502.498
CAISM (15-P-2159/2022 - CEIA)	438.228
TOTAL	68.533.448

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

TRANSPORTES (Ônibus Fretado)	DESP.ANUAL (ESTIMADA)
PREFEITURA / CAMPUS	32.361.239
PREF-LIM	2.165.271
FOP	228.918
FCM	434.172
TOTAL	35.189.600

QUADRO 13 - DESPESAS CONTRATUAIS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES

Em R\$ 1,00

UNIDADES	DESPESAS CONTRATUAIS (Página 21 - Quadro 13)					DESPESAS DE CUSTEIO / CAPITAL					TOTAL GERAL			UNIDADES
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO/ REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		MANUTENÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO/ REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		DESPESAS	PARTICIPAÇÃO %		
				2025	2024				2025	2024		2025	2024	
01-RE*	-	-	-	-	-	3.468.040	-	3.468.040	8,93	5,94	3.468.040	1,19	1,05	01-RE
01.42-EDITORA	477.739	-	477.739	0,19	0,26	834.935	-	834.935	2,15	2,19	1.312.674	0,45	0,60	01.42-EDITORA
01.43-CSS/CECOM	1.211.980	18.121	1.230.101	0,49	0,65	724.423	(18.121)	706.302	1,82	1,90	1.936.403	0,66	0,87	01.43-CSS/CECOM
01.44-PREFEITURA	46.395.793	15.215	46.411.008	18,31	12,15	1.476.710	(15.215)	1.461.495	3,76	3,87	47.872.503	16,37	10,69	01.44-PREFEITURA
01.46-PREF-LIM	6.170.194	-	6.170.194	2,43	3,29	154.988	-	154.988	0,40	0,41	6.325.182	2,16	2,78	01.46-PREF-LIM
01.4244-GR	6.674.655	4.914	6.679.569	2,63	3,06	1.387.441	(4.914)	1.382.527	3,56	3,64	8.062.096	2,76	3,16	01.4244-GR
01.4245-PROEEC	665.062	185.825	850.887	0,34	0,35	1.261.575	(185.825)	1.075.750	2,77	3,31	1.926.637	0,66	0,87	01.4245-PROEEC
01.4246-PRG	2.730.008	6.426	2.736.434	1,08	1,82	538.606	(6.426)	532.180	1,37	1,52	3.268.614	1,12	1,76	01.4246-PRG
01.4247-PRPG	21.453	-	21.453	0,01	0,01	57.795	-	57.795	0,15	0,15	79.248	0,03	0,04	01.4247-PRPG
01.4248-PRDU	12.725	-	12.725	0,01	0,01	51.488	-	51.488	0,13	0,13	64.213	0,02	0,03	01.4248-PRDU
01.4249-DEA	36.844.494	(5.580)	36.838.914	14,53	19,88	172.133	5.580	177.713	0,46	0,45	37.016.627	12,66	16,45	01.4249-DEA
01.4250-DGA	16.382.413	62.585	16.444.998	6,49	2,46	1.059.036	(62.585)	996.451	2,57	2,78	17.441.449	5,97	2,51	01.4250-DGA
01.4251-DGRH	4.240.231	(11.323)	4.228.908	1,67	1,90	248.446	11.323	259.769	0,67	0,65	4.488.677	1,54	1,68	01.4251-DGRH
01.4252-DEDIC	1.156.025	-	1.156.025	0,46	3,03	702.997	-	702.997	1,81	1,84	1.859.022	0,64	2,82	01.4252-DEDIC
01.4253-CGU	292.616	23.117	315.733	0,12	0,16	292.675	(23.117)	269.558	0,69	0,77	585.291	0,20	0,27	01.4253-CGU
01.4254-COCEN	1.196.209	112.960	1.309.169	0,52	0,66	1.060.278	(112.960)	947.318	2,44	2,65	2.256.487	0,77	1,01	01.4254-COCEN
01.4255-DAC	98.212	-	98.212	0,04	0,05	148.539	-	148.539	0,38	0,39	246.751	0,08	0,11	01.4255-DAC
01.4256-PRP	514.811	-	514.811	0,20	0,28	397.788	-	397.788	1,02	1,04	912.599	0,31	0,42	01.4256-PRP
01.4257-DERI	10.541	-	10.541	0,00	0,01	120.493	-	120.493	0,31	0,32	131.034	0,04	0,06	01.4257-DERI
01.4258-DEPI	225.141	-	225.141	0,09	0,13	267.532	-	267.532	0,69	0,55	492.673	0,17	0,20	01.4258-DEPI
01.4259-INOVA	1.176.717	-	1.176.717	0,46	0,67	578.747	-	578.747	1,49	1,52	1.755.464	0,60	0,82	01.4259-INOVA
01.5723-DEAPE	483.554	-	483.554	0,19	-	252.500	-	252.500	0,65	-	736.054	0,25	-	01.5723-DEAPE
02-FCM	2.837.516	62.470	2.899.986	1,14	1,43	179.495	(62.470)	117.025	0,30	0,43	3.017.011	1,03	1,25	02-FCM
02.48-CIPOI	-	-	-	-	-	225.367	-	225.367	0,58	0,59	225.367	0,08	0,10	02.48-CIPOI
03-FEM	810.385	8.822	819.207	0,32	0,44	193.578	(8.822)	184.756	0,48	0,51	1.003.963	0,34	0,45	03-FEM
04-FEA	889.101	-	889.101	0,35	0,49	229.247	-	229.247	0,59	0,60	1.118.348	0,38	0,51	04-FEA
05-FECFAU	606.950	(14.056)	592.894	0,23	0,32	397.697	14.056	411.753	1,06	1,04	1.004.647	0,34	0,45	05-FECFAU
06-FOP	4.691.115	-	4.691.115	1,85	2,36	591.043	-	591.043	1,52	1,55	5.282.158	1,81	2,21	06-FOP
07-IB	1.389.559	25.197	1.414.756	0,56	0,75	623.638	(25.197)	598.441	1,54	1,63	2.013.197	0,69	0,91	07-IB
08-IFGW	1.137.571	-	1.137.571	0,45	0,62	535.548	-	535.548	1,38	1,40	1.673.119	0,57	0,76	08-IFGW
09-IFCH	603.714	30.415	634.129	0,25	0,33	227.596	(30.415)	197.181	0,51	0,60	831.310	0,28	0,38	09-IFCH
10-IMECC	411.630	62.585	474.215	0,19	0,23	125.281	(62.585)	62.696	0,16	0,33	536.911	0,18	0,24	10-IMECC
11-IQ	1.523.543	90.546	1.614.089	0,64	0,65	835.983	(90.546)	745.437	1,92	2,19	2.359.526	0,81	0,92	11-IQ
12-COTUCA	877.986	-	877.986	0,35	0,43	221.139	-	221.139	0,57	0,58	1.099.125	0,38	0,45	12-COTUCA
13-COTIL	671.705	-	671.705	0,26	0,37	144.393	-	144.393	0,37	0,38	816.098	0,28	0,38	13-COTIL
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO
15-HC	66.284.155	210.413	66.494.568	26,23	24,80	12.840.330	(210.413)	12.629.917	32,53	33,65	79.124.485	27,06	26,36	15-HC
16-BCCL	1.628.099	61.990	1.690.089	0,67	1,17	385.139	(61.990)	323.149	0,83	1,01	2.013.238	0,69	1,15	16-BCCL
17-IA	827.046	-	827.046	0,33	0,44	242.846	-	242.846	0,63	0,64	1.069.892	0,37	0,48	17-IA
18-FEQ	602.444	(39.402)	563.042	0,22	0,32	96.539	39.402	135.941	0,35	0,25	698.983	0,24	0,31	18-FEQ
19-FE	501.544	-	501.544	0,20	0,27	168.470	-	168.470	0,43	0,44	670.014	0,23	0,30	19-FE
20-DETC	4.412.415	34.442	4.446.857	1,75	2,69	591.814	(34.442)	557.372	1,44	1,55	5.004.229	1,71	2,49	20-DETC
21-HEL	483.840	-	483.840	0,19	0,26	154.954	-	154.954	0,40	0,41	638.794	0,22	0,29	21-HEL
22-IG	507.548	3.720	511.268	0,20	0,28	581.900	(3.720)	578.180	1,49	1,53	1.089.448	0,37	0,50	22-IG
23-FEF	1.796.570	66.047	1.862.617	0,73	0,51	94.073	(66.047)	28.026	0,07	0,25	1.890.643	0,65	0,46	23-FEF
24-CLE	31.108	-	31.108	0,01	0,02	109.433	-	109.433	0,28	0,29	140.541	0,05	0,06	24-CLE
25-CEMIB	198.933	252	199.185	0,08	0,04	313.046	(252)	312.794	0,81	0,82	511.979	0,18	0,18	25-CEMIB
26-IE	719.788	-	719.788	0,28	0,39	246.881	-	246.881	0,64	0,65	966.669	0,33	0,44	26-IE
27-CAISM	21.520.488	20.220	21.540.708	8,50	6,10	1.297.031	(20.220)	1.276.811	3,29	3,40	22.817.519	7,80	5,62	27-CAISM
28-FEAGRI	832.211	-	832.211	0,33	0,41	273.700	-	273.700	0,70	0,72	1.105.911	0,38	0,46	28-FEAGRI
29-FECC	806.398	-	806.398	0,32	0,44	450.030	-	450.030	1,16	1,18	1.256.428	0,43	0,57	29-FECC
30-SEC	277.207	33.651	310.858	0,12	0,19	252.495	(33.651)	218.844	0,56	0,66	529.702	0,18	0,27	30-SEC
31-CPQBA	625.036	(205.754)	419.282	0,17	0,21	90.057	205.754	295.811	0,76	0,24	715.093	0,24	0,21	31-CPQBA
32-HEMOCENTRO	3.679.806	-	3.679.806	1,45	0,37	410.189	-	410.189	1,06	1,08	4.089.995	1,40	0,50	32-HEMOCENTRO
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO
34-IC	411.077	-	411.077	0,16	0,22	97.688	-	97.688	0,25	0,26	508.765	0,17	0,23	34-IC
35-GASTROCENTRO	568.716	-	568.716	0,22	0,30	166.774	-	166.774	0,43	0,44	735.490	0,25	0,32	35-GASTROCENTRO
36-FCA	2.230.403	-	2.230.403	0,88	1,19	565.438	-	565.438	1,46	1,48	2.795.841	0,96	1,25	36-FCA
37-FT	3.903	-	3.903	0,00	0,00	261.423	-	261.423	0,67	0,69	265.326	0,09	0,12	37-FT
38-FEnf	110.424	-	110.424	0,04	0,06	81.990	-	81.990	0,21	0,21	192.414	0,07	0,08	38-FEnf
39-FCF	187.653	-	187.653	0,07	0,07	132.955	-	132.955	0,34	0,35	320.608	0,11	0,12	39-FCF
T O T A L	252.678.160	863.818	253.541.978	100	100	39.692.365	(863.818)	38.828.547	100	100	292.370.525	100	100	T O T A L

Obs. 1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2024
 2) Despesas de Custeio e Capital/Manutenção das Atividades Existentes = Dotação Inicial 2024 + Ajustes detalhados no Quadro 14

QUADRO 14 - DESPESAS CONTRATUAIS

Em R\$ 1.00

UNIDADE	DESPESAS DE OUTROS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO				DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTARIA/VIGILÂNCIA				DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA				DESPESAS CONTRATUAIS	UNIDADES	
	MANUTENÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO/ REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %	MANUTENÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO/ REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %	MANUTENÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO/ REDUÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %	TOTAL		
				2025				2025				2025			
01-RE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-RE
01.42-EDITORIA	435.238	-	435.238	91,10	-	-	-	-	42.501	-	42.501	8,90	477.739	01.42-EDITORIA	
01.43-CSS/CECOM	946.392	18.121	964.513	78,41	-	-	-	-	265.588	-	265.588	21,59	1.230.101	01.43-CSS/CECOM	
01.44-PREFEITURA	29.439.042	-	29.439.042	63,43	-	-	-	-	16.956.751	15,215	16.971.966	36,57	46.411.008	01.44-PREFEITURA	
01.46-PREF-LIM	1.808.774	-	1.808.774	29,31	1.952.289	-	1.952.289	31,64	2.409.131	-	2.409.131	39,04	6.170.194	01.46-PREF-LIM	
01.4244-GR	6.264.216	4.914	6.269.130	93,86	-	-	-	-	410.439	-	410.439	6,14	6.679.569	01.4244-GR	
01.4245-PROECC	53.118	151.200	204.318	24,01	-	23.117	23.117	-	611.944	11,508	623.452	73,27	850.887	01.4245-PROECC	
01.4246-PRG	1.874.892	6.426	1.881.318	68,75	-	-	-	-	855.116	-	855.116	31,25	2.736.434	01.4246-PRG	
01.4247-PRPG	7.664	-	7.664	35,72	-	-	-	-	13.789	-	13.789	64,28	21.453	01.4247-PRPG	
01.4248-PRDU	12.725	-	12.725	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12.725	01.4248-PRDU	
01.4249-DEA	785.637	(5.580)	780.057	2,12	35.984.437	-	35.984.437	97,68	74.420	-	74.420	0,20	36.838.914	01.4249-DEA	
01.4250-DGA	15.848.141	62.585	15.910.726	96,75	-	-	-	-	534.272	-	534.272	3,25	16.444.998	01.4250-DGA	
01.4251-DGRH	4.061.050	(11.323)	4.049.727	95,76	-	-	-	-	179.181	-	179.181	4,24	4.228.908	01.4251-DGRH	
01.4252-DEDIC	12.236	-	12.236	1,06	-	-	-	-	1.143.789	-	1.143.789	98,94	1.156.025	01.4252-DEDIC	
01.4253-CGU	8.744	-	8.744	2,77	-	23.117	23.117	-	283.872	-	283.872	89,91	315.733	01.4253-CGU	
01.4254-COCEN	229.747	79.494	309.241	23,62	-	23.117	23.117	-	966.462	10,349	976.811	74,61	1.309.169	01.4254-COCEN	
01.4255-DAC	14.308	-	14.308	14,57	-	-	-	-	83.904	-	83.904	85,43	98.212	01.4255-DAC	
01.4256-PRP	375.344	-	375.344	72,91	-	-	-	-	139.467	-	139.467	27,09	514.811	01.4256-PRP	
01.4257-DERI	1.301	-	1.301	-	-	-	-	-	9.240	-	9.240	-	10.541	01.4257-DERI	
01.4258-DEPI	141.770	-	141.770	62,97	-	-	-	-	83.371	-	83.371	37,03	225.141	01.4258-DEPI	
01.4259-INOVA	731.784	-	731.784	62,19	-	-	-	-	444.933	-	444.933	37,81	1.176.717	01.4259-INOVA	
01.5723-DEAPE	419.965	-	419.965	86,85	-	-	-	-	63.589	-	63.589	13,15	483.554	01.5723-DEAPE	
02-FCM	236.532	62.470	299.002	10,31	-	-	-	-	2.600.984	-	2.600.984	89,69	2.899.986	02-FCM	
02-48-CIPOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02-48-CIPOI	
03-FEM	70.796	8.822	79.618	9,72	-	-	-	-	739.589	-	739.589	90,28	819.207	03-FEM	
04-FEA	124.375	-	124.375	13,99	-	-	-	-	764.726	-	764.726	86,01	889.101	04-FEA	
05-FECFAU	45.104	(14.056)	31.048	5,24	-	-	-	-	561.846	-	561.846	94,76	592.894	05-FECFAU	
06-FOP	2.326.617	-	2.326.617	49,60	640.421	-	640.421	13,65	1.724.077	-	1.724.077	36,75	4.691.115	06-FOP	
07-IB	139.854	25.197	165.051	11,67	-	-	-	-	1.249.705	-	1.249.705	88,33	1.414.756	07-IB	
08-IFGW	28.615	-	28.615	2,52	-	-	-	-	1.108.956	-	1.108.956	97,48	1.137.571	08-IFGW	
09-IFCH	22.917	-	22.917	3,61	-	-	-	-	580.797	30,415	611.212	96,39	634.129	09-IFCH	
10-IMECC	44.617	62.585	107.202	22,61	-	-	-	-	367.013	-	367.013	77,39	474.215	10-IMECC	
11-IQ	438.316	90.546	528.862	32,77	-	-	-	-	1.085.227	-	1.085.227	67,23	1.614.089	11-IQ	
12-COTUCA	189.881	-	189.881	21,63	-	-	-	-	688.105	-	688.105	78,37	877.986	12-COTUCA	
13-COTIL	283.351	-	283.351	42,18	-	-	-	-	388.354	-	388.354	57,82	671.705	13-COTIL	
14-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14-VAGO	
15-HC	54.607.372	210.413	54.817.785	82,44	-	-	-	-	11.676.783	-	11.676.783	17,56	66.494.568	15-HC	
16-BCCL	844.120	61.990	906.110	53,61	-	-	-	-	783.979	-	783.979	46,39	1.690.089	16-BCCL	
17-IA	56.249	-	56.249	6,80	-	-	-	-	770.797	-	770.797	93,20	827.046	17-IA	
18-FEQ	110.497	(39.402)	71.095	12,63	-	-	-	-	491.947	-	491.947	87,37	563.042	18-FEQ	
19-FE	33.818	-	33.818	6,74	-	-	-	-	467.726	-	467.726	93,26	501.544	19-FE	
20-DETC	4.080.216	34.442	4.114.658	92,53	-	-	-	-	332.199	-	332.199	7,47	4.446.857	20-DETC	
21-IEL	33.131	-	33.131	6,85	-	-	-	-	450.709	-	450.709	93,15	483.840	21-IEL	
22-IG	19.511	3.720	23.231	4,54	-	-	-	-	488.037	-	488.037	95,46	511.268	22-IG	
23-FEF	1.223.503	-	1.223.503	65,69	3.302	66.047	69.349	3,72	569.765	-	569.765	30,59	1.862.617	23-FEF	
24-CLE	-	-	-	-	-	-	-	-	31.108	-	31.108	100,00	31.108	24-CLE	
25-CEMIB	169.250	252	169.502	85,10	-	-	-	-	29.683	-	29.683	14,90	199.185	25-CEMIB	
26-IE	53.168	-	53.168	7,39	-	-	-	-	666.620	-	666.620	92,61	719.788	26-IE	
27-CAISM	18.293.769	20.220	18.313.989	85,02	-	-	-	-	3.226.719	-	3.226.719	14,98	21.540.708	27-CAISM	
28-FEAGRI	165.444	-	165.444	19,88	-	-	-	-	666.767	-	666.767	80,12	832.211	28-FEAGRI	
29-FECC	124.432	-	124.432	15,43	-	-	-	-	681.966	-	681.966	84,57	806.398	29-FECC	
30-SEC	240.491	33.651	274.142	88,19	-	-	-	-	36.716	-	36.716	11,81	310.858	30-SEC	
31-CPQBA	35.978	-	35.978	8,58	-	-	-	-	589.058	(205.754)	383.304	91,42	419.282	31-CPQBA	
32-HEMOCENTRO	2.990.285	-	2.990.285	81,26	-	-	-	-	689.521	-	689.521	18,74	3.679.806	32-HEMOCENTRO	
33-VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33-VAGO	
34-IC	37.174	-	37.174	9,04	-	-	-	-	373.903	-	373.903	90,96	411.077	34-IC	
35-GASTROCENTRO	188.906	-	188.906	33,22	-	-	-	-	379.810	-	379.810	66,78	568.716	35-GASTROCENTRO	
36-FCA	587.919	-	587.919	26,36	-	-	-	-	1.642.484	-	1.642.484	73,64	2.230.403	36-FCA	
37-FT	3.903	-	3.903	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37-FT	
38-Fenf	10.406	-	10.406	9,42	-	-	-	-	100.018	-	100.018	90,58	110.424	38-Fenf	
39-FCF	9.882	-	9.882	5,27	-	-	-	-	177.771	-	177.771	94,73	187.653	39-FCF	
TOTAL	151.342.487	866.687	152.209.174	60,03	38.580.449	135.398	38.715.847	15,27	62.755.224	(138.267)	62.616.957	24,70	253.541.978	TOTAL	

Obs: 1) Despesas Contratuais a preços de Dez/2023

QUADRO 15 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES - SUPLEMENTAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS

UNIDADE	ASSUNTO	DESPESA VALOR ANUAL
01 - REITORIA	Despesas autorizadas (auxílio funeral, diárias, passagens)	1.200.000 1.200.000
4246 - PRG	Visitas domiciliares Calourada - complementação	(40.457) (72.500) 32.043
4254 - COCEN	Suplementação de recursos para COCEN	50.000 50.000
4258 - DEPI	Suplementação de recursos para DEPI	57.655 57.655
5723 - DEAPE	Constituição do custeio para manutenção das atividades da DEAPE Visitas domiciliares	252.500 180.000 72.500
02 - FCM	Complementação para atender despesas de Custeio	17.000 17.000
TOTAL		1.536.698

QUADRO 16 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	4.780.000
Manutenção de Infraestrutura	2.380.000
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	2.400.000
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DE LIMEIRA	1.377.500
Manutenção de Infraestrutura	1.050.000
Contratos Contínuos Manutenção de Infraestrutura	327.500
BCCL	100.000
PRG	305.400
CEMEQ*	10.600
DEDIC	102.000
CPQBA	66.000
CECOM	46.000
TOTAL	6.787.500

*Valor será suplementado no CO 4249 - DEA e posteriormente transferido ao CEMEQ

QUADRO 17 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA)

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
02-FCM	42.291	547.382
03-FEM	34.486	446.357
04-FEA	32.356	418.784
05-FECFAU	20.181	261.205
06-FOP	50.420	652.598
07-IB	59.738	773.200
08-IFGW	45.778	592.509
09-IFCH	19.068	246.801
10- IMECC	19.202	248.528
11-IQ	41.257	533.992
12-COTUCA	13.689	177.174
13-COTIL	18.453	238.845
17-IA	16.561	214.346
18-FEQ	20.472	264.975
19-FE	16.375	211.942
21-IEL	16.341	211.503
22-IG	10.300	133.315
23-FEF	48.137	623.039
26-IE	16.945	219.318
28-FEAGRI	21.754	281.566
29-FEEC	30.302	392.197
34-IC	7.622	98.654
36-FCA	30.945	400.522
37-FT	14.876	192.539
38-FEnf	2.320	30.034
39-FCF	6.851	88.675
TOTAL	656.719	8.500.000

**QUADRO 18 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PMP
(ÁREA DE SAÚDE)**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
15 - HC	84.826	794.732
27 - CAISM	19.906	186.498
32 - HEMOCENTRO	8.343	78.165
35 - GASTROCENTRO	4.334	40.605
TOTAL	117.409	1.100.000

**QUADRO 19 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA PONDERADA EM M ²	TOTAL ANUAL
4244 - GR	4.046	39.375
4245 - PROEEC	16.240	158.046
4247 - PRPG	341	3.319
4248 - PRDU	239	2.326
4249 - DEA	1.069	10.403
4250 - DGA	10.234	99.597
4251 - DGRH	2.762	26.880
4253 - CGU	3.306	32.174
4254 - COCEN	22.919	223.046
4255 - DAC	1.434	13.956
4256 - PRP	2.255	21.946
4257 - DERI	624	6.073
4258 - DEPI	1.950	18.977
4259 - INOVA	7.005	68.172
20 - DETIC	6.293	61.243
24 - CLE	783	7.620
25 - CEMIB	2.854	27.775
42 - EDITORA	1.024	9.966
44 - PREFEITURA	7.101	69.106
TOTAL	92.479	900.000

QUADRO 20 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS

US\$ 1.00 = R\$ 5,76

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
Títulos estrangeiros	US\$ 2.998.924	17.273.803
Formato impresso	US\$ 11.500	
Conteúdos Eletrônicos	US\$ 2.987.424	
Títulos nacionais		1.095.488
TOTAL		18.369.291

QUADRO 21 - FAEPEX

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
FAEPEX - Deliberação CONSU-A-24/2003 + Cátedras Francesas R\$ 71,240 mil		10.071.240
TOTAL		10.071.240

QUADRO 22 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PQO
DISTRIBUIÇÃO POR SUBPROGRAMA

Em R\$ 1,00

UNIDADE	PAEG	PAQPP	APOIO AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	TOTAL ANUAL
02-FCM	163.457	244.560	-	408.017
03-FEM	112.136	111.944	-	224.080
04-FEA	90.348	133.577	-	223.925
05-FECFAU	83.410	77.780	-	161.190
06-FOP	99.370	158.557	-	257.927
07-IB	173.000	189.126	-	362.126
08-IFGW	102.902	140.939	-	243.841
09-IFCH	107.436	153.100	-	260.536
10 - IMECC	211.821	124.872	-	336.693
11-IQ	124.124	151.204	-	275.328
12-COTUCA	-	-	116.890	116.890
13-COTIL	-	-	113.864	113.864
17-IA	81.132	108.413	-	189.545
18-FEQ	75.873	100.727	-	176.600
19-FE	256.179	120.330	-	376.509
21-IEL	62.999	124.934	-	187.933
22-IG	105.430	113.785	-	219.215
23-FEF	115.585	78.601	-	194.186
26-IE	112.147	81.582	-	193.729
28-FEAGRI	20.909	73.715	-	94.624
29-FEEC	64.271	128.023	-	192.294
34-IC	153.966	94.872	-	248.838
36-FCA	532.921	159.798	-	692.719
37-FT	256.666	67.717	-	324.383
38-FENF	19.290	67.138	-	86.428
39-FCF	12.310	126.270	-	138.580
TOTAL	3.137.682	2.931.564	230.754	6.300.000

QUADRO 23 - BOLSA PESQUISA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	100% BOLSA PIBIC-CNPq	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
RES. GR nº 30/2013 e 7/2024	287	12	700,00	200.900	2.410.800
TOTAL					2.410.800

QUADRO 24 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA	
			VALOR BOLSA	TRANSPORTE	TOTAL	MENSAL	ANUAL
PORT. GR Nº 07/1996 e RES. GR Nºs 31/2013, 25/2015 e 7/2024	2740	12	857,00	259,60	1116,60	3.059.484	36.713.808
Estudantes em Refúgio	30	12	857,00	259,60	1116,60	33.498	401.976
TOTAL						33.498	37.115.784

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 25 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES CARENTES

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

PORT. GR Nº 75/1995 e RES. GR Nº 7/2024	QUANTIDADE ANUAL	PERÍODO	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR AUXÍLIO	TRANSPORTE	TOTAL	
Bolsa Auxílio Emergência	344	1 ano	857,00	259,60	1116,60	384.111
Bolsa Auxílio Emergência - Colégios	8	1 ano	857,00	306,80	1163,80	9.311
TOTAL						393.422

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 26 dias para Colégios e Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias para o restante

QUADRO 26 - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO EXTERIOR (BOLSA AUXÍLIO INTERCÂMBIO)

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PORT. GR nº 50/1993 RES. GR nº 83/2021, 5/2023 e 7/2024	QUANTIDADE		BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
	BOLSAS	MESES	VALOR BOLSA	TRANSPORTE	TOTAL	
IAESTE	20	3	800,00	-	800,00	48.000
AUGM						288.000
1º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
2º Semestre	20	4	1.800,00	-	1.800,00	144.000
TOTAL						336.000

QUADRO 27 - BOLSA AUXÍLIO SOCIAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

NORMAS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO		DESPESA	
				TRANSPORTE	BOLSA	MENSAL	ANUAL
PORT. GR Nº 07/1996, RES.	COTUCA	58	12	259,60	857,00	64.763	777.156
GR Nº 57/2010 e RES. GR Nº 15/2024	COTIL	58	12	259,60	857,00	64.763	777.156
TOTAL						129.526	1.554.312

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 28 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	TRANSPORTE	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 02/2019 e 7/2024	SAE	774	12	259,60	200.931	2.411.172
Estudantes em Refúgio	SAE	30	12	259,60	7.788	93.456
TOTAL						2.504.628

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 29 - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	TRANSPORTE	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
Resolução GR nº 02/2019 E 15/2024	COTUCA	53	12	306,80	16.261	195.132
	COTIL	53	12	306,80	16.261	195.132
TOTAL						390.264

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 26 dias

QUADRO 30 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA*

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE BOLSAS	PERÍODO (Em Meses)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
RESOLUÇÃO GR nº 03/2019, 5/2024 e 7/2024	SAE	2141	12	688,00	1.473.008	17.676.096
Estudantes em Refúgio	SAE	30	12	688,00	20.640	247.680
TOTAL						17.923.776

(*) O SAE administrará as demandas existentes nos Campi Zeferino Vaz, FT, FCA e FOP

QUADRO 31 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS	QUANTIDADE DE MESES	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
Médicos Residentes					
Auxílio Moradia	780	12	392,10	305.838	3.670.056
Complementação da Bolsa/ Secretaria Estadual da Saúde	485	12	625,44	303.339	3.640.068
Encargos Sociais (20%)		12		60.668	728.016
Aux. Alim. - 11 meses x 4 dias por semana	39	11	592,00	23.088	253.968
Aux. Alim. - 11 meses x 4 dias por semana	2	11	592,00	1.184	13.024
Residência Multiprofissional					
Auxílio Moradia	80	12	392,10	31.368	376.416
Aux. Alim. - 11 meses x 4 dias por semana	30	11	592,00	17.760	195.360
Aux. Alim. - 11 meses x 4 dias por semana	20	11	592,00	11.840	130.240
Aux. Alim. - 11 meses x 4 dias por semana	6	11	592,00	3.552	39.072
TOTAL				758.637	9.046.220

QUADRO 32 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO-PADEMT

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

SOLUÇÕES GR Nºs 55/2010, 2/2016 e 27/20	VAGAS	PERÍODO (Em Meses)	VALOR DA BOLSA	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
COTUCA	42	12	655,00	27.510	330.120
COTIL	31	12	655,00	20.305	243.660
DEEduc (10%)				4.782	57.378
TOTAL	73	12		52.597	631.158

QUADRO 33 - PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	VALOR	DESPESA ANUAL
GR N°s 34/2012, 06/2014, 7/2024 e 15/2024	350	8	90,00	252.000,00
BATO COLÉGIOS	30	9	259,60	70.092,00
TOTAL				322.092

QUADRO 34 - BOLSA AUXÍLIO ESTUDO FORMAÇÃO - BAEF

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR BOLSA	TRANSPORTE	TOTAL	
GR N°s 49/2012, 02/2016 e 7/2024	50	12	1142,00	259,60	1.401,60	840.960
TOTAL						840.960

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 35 - BOLSA AUXÍLIO INSTALAÇÃO - BAI

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR N°s 23/2013, 02/2016 e 7/2024	294	1 ano	444,00	130.536
TOTAL				130.536

QUADRO 36 - BOLSA DE INCENTIVO EM TOXICOLOGIA

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR BOLSA	TRANSPORTE*	TOTAL	
GR N°s 46/2017, 26/2023 e 7/2024	42	12	857,00	141,60	998,60	503.295
TOTAL						503.295

(**) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 12 dias

QUADRO 37 - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL	
Programa de Estágio Docente - PED (Resoluções GR 71/2020, 48/2022 e 46/2023)		
BOLSAS	12.820.080	
Primeiro Semestre 2025		
PED B (265 auxílios x R\$ 1.560,00 x 05 meses)	2.067.000	
PED C (890 auxílios x R\$ 936,00 x 05 meses)	4.165.200	
Segundo Semestre 2025		
PED B (265 auxílios x R\$ 1.560,00 x 05 meses)	2.067.000	
PED C (890 auxílios x R\$ 936,00 x 05 meses)	4.165.200	
Auxílio Financeiro ProFIS (Ofício ProFIS nº 10/2024)		
PED B (30 auxílios x R\$ 1.560,00 x 05 meses - 15 auxílios 1º semestre / 15 auxílios 2º semestre)	234.000	
PED C (26 auxílios x R\$ 936,00 x 05 meses - 11 auxílios 1º semestre / 15 auxílios 2º semestre)	121.680	
TRANSPORTE*	54.000	
PED B [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000	
PED C [15 auxílios x (R\$ 90,00/semana x 4 semanas/mês x 5 meses)]	27.000	
SEGURO DE VIDA	5.400	
Seguro de vida para os alunos (R\$ 2.700,00 por semestre)	5.400	
TOTAL		12.879.480

(*) Destinado aos discentes que atuam na FCA, FOP e FT.

QUADRO 38 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO - PAD

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
GR nº 54/2010, 2/2016, 80/2021 e 7/2024	557	9	655,00	3.283.515
TOTAL				3.283.515

QUADRO 39 - PROGRAMA DE AUXÍLIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS - PAPI

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	QUANTIDADE DE AUXÍLIO	PERÍODO (Em Meses)	VALOR	DESPESA	
				MENSAL	ANUAL
GR nº 03/2004 e 7/2024	50	12	394,73	19.737,00	236.844
TOTAL					236.844

QUADRO 40 - PROGRAMA DO ARTISTA RESIDENTE

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

DELIB. CEPE Nºs	QUANTIDADE	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO 100% MS-5.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
A-02/2006, A-04/2008 e A-003/2019	1	10	18.477,92	184.780
TOTAL				184.780

QUADRO 41 - PROGRAMA PARA O ESPORTE UNIVERSITÁRIO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	VALOR BOLSA	TRANSPORTE *	DESPESA ANUAL
Bolsa Estudante Atleta (BEA)	15	9	750,00	-	101.250
Bolsa Treinador em Formação (BTF)	10	9	747,10	259,60	90.603
Auxílio Projeto BTF	10	Único	2000,00		20.000
TOTAL GERAL					211.853

QUADRO 42 - PROGRAMA ALUNO ARTISTA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

Resolução GR nº 01/2019 e 7/2024	QUANTIDADE	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO			DESPESA ANUAL
			VALOR BOLSA	TRANSPORTE *	TOTAL	
Bolsa	40	6	509,10	259,60	768,70	184.488
Auxílio Projeto	15		-	-	3.000,00	45.000
TOTAL						229.488

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 43 - PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES GR N°s 38/2010 e 21/2022	QUANTIDADE	PERÍODO (Em Meses)	VALOR BASE: 100% MS-3.1 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	16	5	14.761,29	1.180.904
Encargos Sociais (20%)	16	5	2.952,26	236.181
TOTAL				1.417.085

QUADRO 44 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR SUPERIOR - ProFIS

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÃO GR N° 52/2010 e 07/2024	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	VALOR BOLSA	TRANSPORTE *	DESPESA ANUAL
Bolsa Pesquisa (100% PIBIC-CNPq)	270	12	700,00	-	2.268.000
Bolsa Alimentação e Transporte	270	12	-	259,60	841.104
Despesas de Custeio e Acervo Bibliográfico					65.000
TOTAL					3.174.104

(*) Transporte: R\$ 5,90 x 2 x 22 dias

QUADRO 45 - PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

Resolução GR nº 18/2023	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
PAEC OEA-GCUB				
Bolsa de Mestrado	2	2	2.100,00	8.400
Bolsa de Doutorado	2	12	3.100,00	74.400
GCUB - MOB				
Bolsa de Mestrado	2	2	2.100,00	8.400
	1	4	2.100,00	8.400
	4	10	2.100,00	84.000
Bolsa de Doutorado	2	12	3.100,00	74.400
	4	10	3.100,00	124.000
GLU				
Bolsa de Mestrado	2	12	2.100,00	50.400
TOTAL				432.400

QUADRO 46 - PROGRAMA DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	VALOR PARA 2025
Programa de Projetos da Extensão Universitária (PEX)	600.000
Programa Terra	186.000
Programa Colméia	653.800
Edital dos Colégios	150.000
Edital de Ações Afirmativas (Comunidades Negra e Indígena)	200.000
Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares	183.000
TOTAL	1.972.800

QUADRO 47 - BOLSA PESQUISADOR PROGRAMA SÃO PAULO EXCELLENCE CHAIR

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÃO GR 26/2014	QUANTIDADE	PERÍODO (Em Meses)	BASE DE CÁLCULO 100% MS-6 RDIDP	DESPESA ANUAL
Bolsa	7	3	23.039,56	483.831
Encargos Sociais (20%)	7	3	4.607,91	96.767
TOTAL				580.598

QUADRO 48 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA ESTÚDIO

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RESOLUÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE BOLSAS	PERÍODO (Em Meses)	VALOR DO AUXÍLIO	DESPESA	
					MENSAL	ANUAL
RESOLUÇÃO GR nº 03/2019, 5/2024 e 7/2024	SAE	100	12	1.134,00	113.400	1.360.800
TOTAL						1.360.800

QUADRO 49 - BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

NORMAS	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO	VALOR DA BOLSA	DESPESA ANUAL
PORT. GR Nº 75/1995 e RES. GR Nº 7/2024	100	1 ano	Diversos*	99.000
TOTAL				99.000

*De acordo com os critérios definidos na Resolução.

QUADRO 50 - PROGRAMA DE MENTORIA UNICAMP

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

RES. GR Nºs 06/2024 e 07/2024	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (Em Meses)	VALOR BOLSA	DESPESA ANUAL
Programa de Mentoria Unicamp (PMU)	65	5	655,00	212.875
PMU - PCD Graduação	6	10	655,00	39.300
PMU - PCD Pós-Graduação	10	10	936,00	93.600
TOTAL GERAL				345.775

QUADRO 51 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA - PATC 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONTINUADA	VALOR PARA 2025
SOFTWARES COORPORATIVOS - ESSENCIAIS	1.507.563
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL - LOCAÇÃO DE DESKTOPS (COMPLEM. PROJETO PILOTO)	1.213.760
TOTAL	2.721.323

QUADRO 52 - INVESTIMENTOS APROVADOS 2025

Valores a preços de Dez/2024

Em R\$ 1,00

PROJETO ESTRATÉGICO	VALOR PARA 2025
DEPI - INVESTIMENTOS EM OBRAS	20.000.000
Obras e Investimentos Controlados pela DEPI	20.000.000
PROJETOS ESPECIAIS - INVESTIMENTOS DIVERSOS	22.000.000
Orçamentação de despesas educacionais pagas com outras fontes de recursos	7.400.000
Próteses Dentárias	135.000
Congresso Permanência Estudantil	116.000
Kits Odontológicos - FOP	715.000
Uniformes Orquestra	75.000
Piano - CIDDIC	1.245.000
Edital - Infra Grandes Centros	4.000.000
Atividades de Campo	1.000.000
Edital de modernização das Bibliotecas - SBU	330.000
Investimentos no Ciclo Básico I, II e Engenharia Básica	600.000
Eventos DEDH	380.000
Recursos para manutenção do HIDS	200.000
Recursos para distribuição prioritária no Plano de Compras	5.000.000
Outras Diversas	804.000
TOTAL	42.000.000

QUADRO 53 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS E ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS

Valores a preços de Jan/2025

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS E ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS	VALOR PARA 2025
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO/BCCL	1.300.000
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DA PÓS-GRADUAÇÃO/BCCL	500.000
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS DA COCEN	40.000
TOTAL	1.840.000

QUADRO 54 - ORÇAMENTO ÁREA ASSISTENCIAL DA SAÚDE (*)

Valores a preços de Dez/2024

DESPESAS	Centro Orçamentário				OUTRAS DESPESAS	VALOR EM R\$ 1,00	PARTIC. % S/ R.T.E.
	HC	CAISM	HEMOCENTRO	GASTROCENTRO			
Pessoal e Reflexos	443.299.271	155.550.189	44.341.209	12.961.578		656.152.247	16,43
Horas Extras/Sobreaviso					387.500	387.500	0,01
Plantões					58.779.195	58.779.195	1,47
Restaurantes	5.537.793	438.228				5.976.021	0,15
Contratos	66.494.568	21.540.708	3.679.806	568.716		92.283.798	2,31
Programa de Manutenção Predial	794.732	186.498	78.165	40.605		1.100.000	0,03
Manutenção das Atividades	12.629.917	1.276.811	410.189	166.774		14.483.691	0,36
Reserva Técnica					5.537.028	5.537.028	0,14
Projetos Especiais						-	0,00
Saldo de Anos Anteriores					14.599.107	14.599.107	0,37
TOTAL	528.756.281,00	178.992.434,00	48.509.369,00	13.737.673,00	79.302.829,19	849.298.586,19	21,27

(*) Despesas de utilidade pública (água e energia elétrica), fretados, auxílio, programa de auxílio-alimentação e auxílio criança/educação especial não estão ainda discriminados, pois os mesmos oneram os recursos gerais da Universidade.



PROC. Nº 01-P-43886/2024

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Proposta de Distribuição Orçamentária 2025

PARECER COP/CONSU-29/2024

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 172ª Sessão Ordinária, realizada em 28.11.2024, tomou ciência da Informação Aeplan nº 1608/2024 e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Proposta de Distribuição Orçamentária 2025.

Na oportunidade, a COP aprovou as sugestões feitas pelos membros de reajuste de 10% no auxílio-criança e no auxílio-educação especial, em vez dos 5% originalmente colocados na PDO, assim como de reajuste de 5% nas bolsas do Programa de Apoio Didático – PAD e outras bolsas cujos valores são vinculados a ele.

À CAD para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
28 de novembro de 2024

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 29/11/2024, às 08:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
894E1E57 1A924706 9E0DE1EF 05514144





Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-43886/2024

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-43886/2024
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Orçamento - Proposta de Distribuição Orçamentária para 2025

PARECER CAD nº 23/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 406ª Sessão, realizada em 03.12.24, tomou ciência da Informação Aeplan-1608/24 e do Parecer COP-Consu-29/24, discutiu o assunto e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta encaminhada pela PRDU/Aeplan de Distribuição Orçamentária da Unicamp para 2025.

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

4 de dezembro de 2024

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 04/12/2024, às 10:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5B58DBCA 7BD2476E AE9CCDD4 036DF19C

